



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2015
Pregão nº 13/2015

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COMERCIO DE PNEUS PAULAD LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 72.439.078/0001-18, neste ato representada por **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 643.819.279-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que a ser de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 21.008,25 (vinte e um mil, oito reais e vinte e cinco centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte relação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
	1	1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	PC	1,00	3.487,50	3.487,50	
	2		11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	PC	1,00	5.043,00	5.043,00	
	3	1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	PC	1,00	2.778,75	2.778,75	
	4	1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	PC	1,00	3.510,00	3.510,00	
	5	1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	PC	1,00	2.817,00	2.817,00	
	6	1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	PC	1,00	3.375,00	3.375,00	
	TOTAL								21.008,25

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 105.041,25 (cento e cinco mil quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.




Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 13 de julho de 2015.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.682/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
CNPJ n.º 72.439.078/0001-18
PAULO RICARDO DOS SANTOS
CPF n.º 643.819.279-16



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2015
Pregão Nº 13/2015

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 21.008,25 (vinte e um mil oito reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	14/07/2015
JORNAL	DIOEMAS
FOLHA	928 E
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	14/07/2015
JORNAL	TRIBUNA
FOLHA	15038 E
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	

CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77479073/0001-16
Razão Social: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA
Nome Fantasia: PAULAO PNEUS
Endereço: AV. JESUINO T. DE ANDRADE 950 - FARRIO / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85719-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2015 a 04/08/2015

Certificação Número: 20150/06C1493104437119

Informação obtida em 13/07/2015, às 10:07:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015
Listagem de Contratos

Sequência: 1824 Contrato: 00060-1/2015 SIMAN: 00
 Início vigência: 24-03-2015 Final vigência: 23-03-2016 Início execução: 24-03-2015 Final execução: 23-03-2016 Fornecedor: F&S - COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME
 Gestor: 176 MARCON CAMARGO DE SOUZA Início exec.gestor: 24-03-2015 Fim exec.gestor: 23-03-2016
 Local: 50 - CÃO NI TE DA SECRETARIA DE Listagem: Freixo - 55 7000192015
 Súmula: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal

Requisições de empenho						
Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Qt. de Valores	
001147/2015	Ordemão	08/03/2015	3.960,00	001942		
001148/2015	Ordemão	08/03/2015	8.500,00	001943		
001149/2015	Ordemão	08/03/2015	4.825,00	001942		
001150/2015	Ordemão	08/03/2015	5.720,00	001944		
001151/2015	Ordemão	08/03/2015	10.360,00	001950		
001157/2015	Ordemão	08/03/2015	4.510,00	001960		
001528/2015	Ordemão	03/04/2015	4.240,00	001940		
001530/2015	Ordemão	03/04/2015	3.605,00	002507		
001531/2015	Ordemão	03/04/2015	5.795,00	002507		
001532/2015	Ordemão	03/04/2015	3.000,00	002507		
001533/2015	Ordemão	03/04/2015	7.200,00	002504		
001847/2015	Ordemão	16/08/2015	5.500,00	002670		
001848/2015	Ordemão	16/08/2015	2.400,00	002670		
Subtotal:			79.275,00			

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato	84.035,00	Valor dos empenhos sem requisição	0,00
(*) Valor atualizado do contrato	84.035,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição	0,00
Valor das requisições de empenho	79.275,00	Valor dos cancelamentos de rep sem requisição	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho	0,00
(*) Valor original + valor dos acréscos - limite adm. val.(3)		Saldo para novas requisições de empenho	4.760,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato	84.035,00	Valor dos empenhos sem requisição	0,00
(*) Valor atualizado do contrato	84.035,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição	0,00
Valor das requisições de empenho	79.275,00	Valor dos cancelamentos de rep sem requisição	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho	0,00
(*) Valor original + valor dos acréscos - limite adm. val.(3)		Saldo para novas requisições de empenho	4.760,00

Críticas de seleção:

- Por sequência
- Licitação
 - Edital nº 58
 - Exercício 2015
 - Número 10
 - Modalidade: Pregão
- Impugnação dos contratos
- Impugnações - empenhos / cancelamentos de rep e seus respectivos estornos

21.008,25
 105.041,25
 84.034,00

2.439.078/0001-18



091

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal

LOTE 1 - EDUCAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1112	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	15.500,00	15.500,00
TOTAL						15.500,00
LOTE 2 - SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1112	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	22.400,00	22.400,00
TOTAL						22.400,00
LOTE 3 - OBRAS E URBANISMO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1112	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	12.350,00	12.350,00
TOTAL						12.350,00
LOTE 4 - AGRICULTURA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1112	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	15.500,00	15.500,00
TOTAL						15.500,00
LOTE 5 - AÇÃO SOCIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1112	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	12.520,00	12.520,00
TOTAL						12.520,00
LOTE 6 - ADMINISTRAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1112	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	15.000,00	15.000,00
TOTAL						15.000,00

JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO
EXECUÇÃO: 12 MESES
LOCAL DE ENTREGA: VEICULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL
UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


Santo Antonio do Sudoeste, em 03/03/2015.


EVANDRO JELSON DE BARROS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/CHEFE GABINETE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Categoria da despesa	Função programática	Fonte de recurso
2015	380	04.011.04.122.2403.0200/	0
2015	610	05.035.28.792.2801.07085	0
2015	1060	06.031.12.361.1201.02031	102
2015	1900	09.001.10.321.1001.02023	303
2015	2270	03.002.08.244.2601.02013	0
2015	2910	11.034.20.606.2001.02074	0

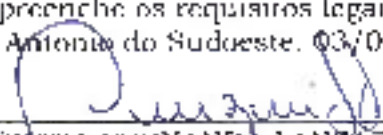
Santo Antonio do Sudoeste, 03/03/2015.


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso do Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/03/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra
referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Lote.
Santo Antonio do Sudoeste, 03/03/2015.


VALDIR COLPRA

Prefeito Municipal em exercício

Recebi em ____ de ____ de 2015



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 30/2015

004 E

Folha 1

Solicitação		Processo Gerado	
Número	Tipo	Número	Quantidade
30	Aquisição de Material	03/03/2015	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550184-9	EVANDRO JELSON DE BARROS	59/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MENSALMENTE CONFORME	
Orgão		Entrega	
Código	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 Dia	
Entrega		Item	
Forma		Descrição	
		FRUTA VEICULOS LEVES MUNICIPA	

Descrição
 Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos operacionais leves da Frota Municipal.

Justificativa
 Realizar a manutenção e preservação dos veículos operacionais leves da Frota Municipal.

Item
001 EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011121	Peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos operacionais leves	PC	1,00	15.500,00	15.500,00
TOTAL					15.500,00

Item
002 SAÚDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011121	Peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos operacionais leves	PC	1,00	22.400,00	22.400,00
TOTAL					22.400,00

Item
003 OBRAS E URBANISMO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011121	Peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos operacionais leves	PC	1,00	12.350,00	12.350,00
TOTAL					12.350,00

Item
004 AGRICULTURA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011121	Peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos operacionais leves	PC	1,00	15.800,00	15.800,00
TOTAL					15.800,00

Item
005 AÇÃO SOCIAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011121	Peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos operacionais leves	PC	1,00	12.520,00	12.520,00
TOTAL					12.520,00

Item
006 ADMINISTRAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011121	Peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos operacionais leves	PC	1,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL					15.000,00
TOTAL GERAL					93.570,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 13.927.592/0001-55

Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 65.710-000

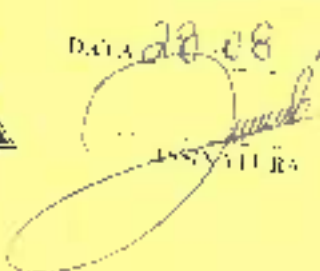
Fone/Fax 46 2563 6000



Objeto: Aquisição de peças e para manutenção da frota de veículos leves do município.

Descrição dos Produtos:

- : PRODUTO → PEÇAS
- : VEICULO → FROTA DE VEICULOS LEVES
- : SECRETARIA → TODAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO
- : RESPONSÁVEL → SECRETÁRIOS


CESAR MARCELO DOS SANTOS
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 MATRÍCULA 1906
 DATA 28.08.2014
 ASSINATURA

Lote 1 - Lote CC1 - EDUCAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11124	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	Unidades	15.500,00	15.500,00
TOTAL						15.500,00

Lote 2 - Lote CC2 - SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	Unidades	22.400,00	22.400,00
TOTAL						22.400,00

Lote 3 - Lote CC3 - OBRAS E URBANISMO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	Unidades	12.350,00	12.350,00
TOTAL						12.350,00

Lote 4 - Lote CC4 - AGRICULTURA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	Unidades	15.600,00	15.600,00
TOTAL						15.600,00

Lote 5 - Lote CC5 - AÇÃO SOCIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	Unidades	12.520,00	12.520,00
TOTAL						12.520,00

Lote 6 - Lote CC6 - ADMINISTRAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	Unidades	15.000,00	15.000,00
TOTAL						15.000,00
TOTAL						93.370,00

CONTROLE DE VEÍCULOS

FORNECEDOR	SALDO DEVEDOR	VALOR LICITADO	TOTAL (LITROS) #DIV/J!	MÊS ATUAL
------------	---------------	----------------	---------------------------	-----------

SAÚDE

VEÍCULO	ABASTECIMENTO			VALOR (R\$)
GOL AUP-3711				-
GOL ATY-4294				-
GOL ATD-1407				-
GOL AQR-6818				-
GOL APT-2582				-
KOMBI AK-4018				-
KOMBI AIG-5794				-
VAN JINBEI AVK-2431				-
MOTOCICLETA AQQ-6328				-

ADMINISTRAÇÃO

FIESTA AVM-5530				-
GOL AUV-5820				-
GOL AEU-5390				-
VECTRA AEM-2399				-
MOTOCICLETA APJ-5932				-

EDUCAÇÃO

GOL AUH-3051				-
KOMBI AVJ-4020				-
KOMBI AVJ-4279				-
KOMBI AVJ-4281				-
CORSA CRY-0142				-

AGRICULTURA

GOL ANH-8166				-
GOL BTD-7129				-
UNO ATE-4541				-
FIGRINO AIB-2516				-
UNO AXE-3125				-

AÇÃO SOCIAL

GOL ATD-1409

LOGAN AWV-7E77

S ENA AXQ-9542

CLASSIC AXQ-9539

OBRAS E URBANISMO

KOMBI AFH-7208

KOMBI GC-6958

RANGER LAJ-2386

SANTANA GU-3354



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 -
PROCESSO Nº 60/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor **VALDIR OLDRA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, maior percentual de desconto, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8565 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2015 de 03/03/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 93.270,00 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Setenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 24/03/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/03/2015 as 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacoes@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em tres dias de março de 2015.

Valdir Oldra
VALDIR OLDRA

Prefeito Municipal

Marilis Cristina Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	03/03/2015
JORNAL	QUEMÁS
EDIÇÃO	804 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	03/03/2015
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO	588 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
PROCESSO Nº 60/2015

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ), sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, maior percentual de desconto, objetivando: **Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **24/03/2015, às 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **24/03/2015, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	380	04 011 04 177 0403 02007	0
2015	610	05 005 26 732 2501 02085	0
2015	1050	06.001.12.381 1201 02031	100



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2015	1900	08.201.10.301.1001.02023	303
2015	2270	00.002.08.244.0801.02015	0
2015	2910	11.004.20.605.2001.02074	0

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **24/03/2015, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
DATA DE ABERTURA: 24/03/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
DATA DE ABERTURA: 24/03/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO
FONE/FAX:

3.3. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetivando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetivando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

[anexo IV].

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Su poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Mac-símil); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decará do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto **licitado**, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão e imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação"

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7 Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 41 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9 O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com o licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, iniciando-se com o mínimo de 10% (dez por cento) para cada lote, tendo como referência de preço para desconto o seguinte:

8.19.1 As peças mecânicas, acessórios ou materiais a serem fornecidos pelas empresas vencedoras terão a seguinte origem obedecendo onde será aplicado o desconto ofertado na proposta da tabela **ANEXO X**.

8.19.2 Aceitar a recusa da Prefeitura Municipal em receber peça que não atenda às exigências, substituindo as peças, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso da entrega, isentando a Prefeitura da responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia das peças e do cumprimento do contrato.

9. DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, melegíveis ou rasuradas;



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sul
Estado Do Paraná

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigencia e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1 As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balançotes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\dots}$$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 e/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **1 Dias**, contados da data de solicitação do Departamento de Compras, independente da quantidade solicitada, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: controle de fitas.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 93.370,00 (Noventa e Três Mil Trezentos e Setenta Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução da certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultada juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2 Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2 Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
 ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
 ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
 ANEXO VIII - Minuta do contrato
 ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não seja infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

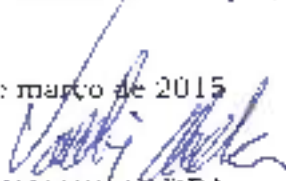
17.3- Ser(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) ser(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

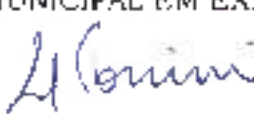
17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antônio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de março de 2015


VALDIR OLDRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - EDUCAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	15.500,00	15.500,00
TOTAL						15.500,00
LOTE 2 - SAÚDE						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	22.400,00	22.400,00
TOTAL						22.400,00
LOTE 3 - OBRAS E URBANISMO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	12.350,00	12.350,00
TOTAL						12.350,00
LOTE 4 - AGRICULTURA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	15.600,00	15.600,00
TOTAL						15.600,00
LOTE 5 - AÇÃO SOCIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	12.520,00	12.520,00
TOTAL						12.520,00
LOTE 6 - ADMINISTRAÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	15.000,00	15.000,00
TOTAL						15.000,00

SAUDE

GOL AUH-3711
GOL ATY-4294
GOL AID-1407
GOL AQR-6818
GOL API-2982
KOMBI AKH-4018
VAN JINBEI AVK-2431
MOTOCICLETA ADQ-6328

ADMINISTRAÇÃO

VOYAGE ARO-4862
FIESTA AVM-5530
GOL ALV-5826
GOL AFJ-5394
VECTRA ALM-2399
MOTOCICLETA ARJ-5932

EDUCAÇÃO

GOL ALH-3951
KOMBI AVJ-4020
KOMBI AVJ-4279
KOMBI AVI-4281
UNO AQL-5133
CORSA CRY-0142

AGRICULTURA

STRADA AQR-6418
UNO APX-5485
GOL ANH-8166
GOL BTD-7129
UNO ATE-4541

FIORINO AIB-2516

UNO AXE-3125

AÇÃO SOCIAL

GOL ATD-1409

LOGAN AWW-7677

SIENA AXQ-9542

CLASSIC AXQ-9539

OBRAS E URBANISMO

UNO AQL-5137

KOMBI AFH-7208

KOMBI IGC-6958

RANGER LAJ-2386

SANTANA IGU-0354

KOMBI AIG-5794

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 013/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data incidem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

{assinatura do representante legal da empresa}

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 3 -
HABILITAÇÃO**

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 013/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 013/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/ME Nº _____, inscrita (Endereço
 Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

[Nome da Empresa]
 CNPJ/MF Nº _____, sediada
 [Endereço Completo]

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudocste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(s) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº
<NUMERO.CONTRATO>/<EXERCICIO.CONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, região, CEP – 85.710-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO CURTINA, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO>T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO>T&CIDADE/UF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo
<ITENS.CONTRATO>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATANTE concorda em receber é de R\$ <VALOR.CONTRATO>= <VALOR.CONTRATO>R\$=

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em (01)uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, sem implicar na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apontada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEATO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correm por e em nome do preceito/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO>T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as declarações comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados de cada dia da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, endereço e fiscal do contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem cláusulas do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado da forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA sobre qualquer dúvida em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL, N° 013/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, não podendo ser seguras, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato.
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, incluindo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado resolvidos os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015** durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas sem prejuízo das sanções legais da Lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (zero e cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias úteis, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da proposta, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, cautionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplência de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro

no Código Civil Brasileiro e em outras referências ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Qualquer outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.066/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições se aplicam às seguintes disposições gerais:

a) Em decorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam da natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a essas obrigações, inclusive as que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e outros gêneros de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de que ora ficou ajustado, elegendo para Foro de mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direção permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudeste, <DATA INICIAL VIGENCIA*>

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal.

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPEREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - PROPOSTA DE PREÇOS

1 - QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão social da proponente:	
Nº CNPJ:	
Endereço completo:	
Telefone:	

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1 Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/1993 e as cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, incluindo seus anexos:

2.2 O prazo da validade da proposta é de 60(sessenta) dias.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTE 1 - EDUCAÇÃO:							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% DESCONT. O MINIMO
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	5.503,00	5.503,00	10%
TOTAL						5.503,00	
LOTE 2 - SAÚDE							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% DESCONT. O MINIMO
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	22.400,00	22.400,00	10%
TOTAL						22.400,00	
LOTE 3 - OBRAS URBANISMO							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% DESCONT. O MINIMO
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	12.350,00	12.350,00	10%
TOTAL						12.350,00	
LOTE 4 - AGRICULTURA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% DESCONT. O MINIMO
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	15.000,00	15.000,00	10%
TOTAL						15.000,00	
LOTE 5 - AÇÃO SOCIAL							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% DESCONT. O MINIMO
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	12.520,00	12.520,00	10%
TOTAL						12.520,00	
LOTE 6 - ADMINISTRAÇÃO							

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% DIFERENÇA MÍNIMA
	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva - mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	15.000,00	15.000,00	10%
TOTAL						15.000,00	

4 - DA GARANTIA

4.1 - PEÇAS = mínimo de 12 meses;

Local, data...

Nome assinatura do representante legal da proponente/

CPF:

RG:

ANEXO X - RELAÇÃO DE PEÇAS

Descricao	Carro	Preço
jogo de pastilha de freio	gol/santana ate 94	R\$26,00
jogo de pastilha de freio	gol/santana 94/08	R\$49,00
jogo de pastilha de freio	gol g5 2008/	R\$95,00
jogo de pastilha de freio	kombi ate 97	R\$22,00
jogo de pastilha de freio	kombi 98/	R\$29,00
jogo de pastilha de freio	uno/fiorino antigo	R\$26,00
jogo de pastilha de freio	uno/fiorino moderno	R\$42,00
jogo de pastilha de freio	vetra 2005	R\$115,00
jogo de pastilha de freio	ranger v6 4.0 96	R\$98,00
jogo de pastilha de freio	escorte ate 92	R\$26,00
jogo de lona de freio	gol/santana ate 96	R\$18,00
jogo de lona de freio	gol/santana 96/03	R\$20,00
jogo de lona de freio	gol g5 2008/	R\$25,00
jogo de lona de freio	kombi ate 97	R\$25,00
jogo de lona de freio	kombi 98/	R\$30,00
jogo de lona de freio	uno/fiorino antigo	R\$18,00
jogo de lona de freio	uno/fiorino moderno	R\$18,00
jogo de sapata de freio	escorte ate 92	R\$54,00
jogo de sapata de freio	vetra 2005	R\$99,00
jogo de sapata de freio	ranger v6 4.0 96	R\$170,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	gol/santana 81/2002	R\$60,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	gol/santana 07/06	R\$79,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	gol g5 2008/	R\$122,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	kombi TDS	R\$70,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	uno/fiorino ant. e mod.	R\$65,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	vetra 2005	R\$133,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	ranger V6 4.0 96	R\$270,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	escorte ate 92	R\$90,00
cubo de roda dianteira	gol/santana 87/2014	R\$45,00
cubo de roda dianteira	uno antigo	R\$45,00
cubo de roda dianteira	uno moderno	R\$45,00
cubo de roda dianteira	fiorino tds	R\$45,00
cubo de roda dianteira	kombi tds	R\$82,00
cubo de roda dianteira	vetra 2005	R\$76,00
cubo de roda dianteira	ranger V6 4.0 96	R\$245,00
cubo de roda dianteira	escorte ate 92	R\$54,00
cilindro mestre de freio	gol/santana ate 94	R\$82,00
cilindro mestre de freio	gol/santana 94/08	R\$105,00
cilindro mestre de freio	gol g5 2008/	R\$138
cilindro mestre de freio	kombi ate 97	R\$110,00
cilindro mestre de freio	kombi 98/	R\$114,00
cilindro mestre de freio	uno antigo	R\$125,00
cilindro mestre de freio	fiorino tds	R\$108,00
cilindro mestre de freio	uno moderno	R\$105,00
cilindro mestre de freio	vetra 2005	R\$174,00
cilindro mestre de freio	ranger V6 4.0 96	R\$198,00
cilindro mestre de freio	escorte ate 92	R\$105,00

tambor de freio	gol/santana ate 94	R\$62,00
tambor de freio	gol/santana 95/08	R\$84,00
tambor de freio	gol g5 2008/	R\$102,00
tambor de freio	kombi los	R\$105,00
tambor de freio	uno/tir no antigo	R\$93,00
tambor de freio	uno/tir no moderno	R\$102,00
tambor de freio	vetra 2005	R\$93,00
tambor de freio	ranger V6 4.0 96	R\$158,00
tambor de freio	escorte ate 92	R\$66,00
cilindro de roda tras esq./dir.	gol/santana 87/2008	R\$23,00
cilindro de roda tras esq./dir	gol g5 2008/	R\$28,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	kombi ate 97	R\$35,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	kombi 98/	R\$45,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	uno/tir no antigo	R\$28,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	uno moderno	R\$42,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	tir no moderno	R\$52,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	vetra 2005	R\$42,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	ranger V6 4.0 96	R\$74,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	escorte ate 92	R\$35,00
flexivel de freio	gol/santana 87/2008	R\$21,00
flexivel de freio	gol g5 2008/	R\$19,00
flexivel de freio	kombi ate 97	R\$19,00
flexivel de freio	kombi 98/	R\$20,00
flexivel de freio	uno/tir no anti/moderno	R\$20,00
flexivel de freio	vetra 2005	R\$30,00
flexivel de freio	ranger V6 4.0 96	R\$75,00
flexivel de freio	escorte ate 92	R\$20,00
kit de embreagem	gol/santana 87/2008	R\$274,00
kit de embreagem	gol g5 2008/	R\$445,00
kit de embreagem	kombi ate 97	R\$290,00
kit de embreagem	kombi 98/	R\$392,00
kit de embreagem	uno/tir no antigo	R\$250,00
kit de embreagem	uno/tir no moderno	R\$215,00
kit de embreagem	vetra 2005	R\$390,00
kit de embreagem	ranger V6 4.0 96	R\$1048,00
kit de embreagem	escorte ate 92	R\$319,00
Atuador de embreagem	vetra 2005	R\$168,00
Atuador de embreagem	ranger V6 4.0 96	R\$330,00
servo de freio	gol ate 94	R\$170,00
servo de freio	gol 94/2008	R\$164,00
servo de freio	gol g5 2008/	R\$180,00
servo de freio	santana 87,02	R\$180,00
servo de freio	kombi todas ant/mod.	R\$180,00
servo de freio	uno/tir no antigo	R\$210,00
servo de freio	uno/tir no moderno	R\$205,00
servo de freio	vetra 2005	R\$288,00
servo de freio	escorte ate 92	R\$170,00
pivo de suspensao dir. esq	gol ate 94	R\$48,00
pivo de suspensao d.r. esq	gol 94/2008	R\$48,00
pivo de suspensao dir. esq	gol g5 2008/	R\$78,00

placa de suspensão dir. esq.	santana ate 92	R\$33,00
placa de suspensão dir. esq.	santana 92/	R\$45,00
placa de suspensão dir. esq.	kombi tds	R\$28,00
placa de suspensão dir. esq.	uno/fiorino ant/moderno	R\$35,00
placa de suspensão dir. esq.	vetra 2005	R\$28,00
placa de suspensão Superior	ranger V6 4.0 96	R\$65,00
placa de suspensão inferior	ranger V6 4.0 96	R\$74,00
placa de suspensão dir. esq.	escorte ate 92	R\$35,00
terminal de direcao d.r. esq. Rosca externa	gol ate 94	R\$ 35,00
terminal de direcao dir. esq. Rosca interna	gol 94/2005	R\$35,00
terminal de direcao dir. esq.	gol g5 2008/	R\$28,00
terminal de direcao dir. esq.	santana tds	R\$35,00
terminal de direcao dir. esq.	kombi ate 97	R\$28,00
terminal de direcao dir. esq.	kombi 98/	R\$35,00
terminal de direcao dir. esq.	uno/fiorino antigo	R\$35,00
terminal de direcao dir. esq.	uno/fiorino moderno	R\$45,00
terminal sensor	uno/fiorino tds	R\$45,00
terminal de direcao dir. esq.	vetra 2005	R\$35,00
terminal de direcao dir. esq.	ranger V6 4.0 96	R\$76,00
terminal de direcao dir. esq.	escorte ate 92	R\$25,00
braco diante dir. esq.	uno/fiorino antigo	R\$69,00
braco diante dir. esq.	uno/fiorino moderno	R\$69,00
braco diante dir. esq.	escorte ate 92	R\$72,00
barra axial	uno/fiorino antigo	R\$35,00
barra axial	uno/fiorino moderno	R\$35,00
barra axial	vetra 2005	R\$35,00
barra axial	ranger V6 4.0 96	R\$35,00
barra axial	escorte ate 92	R\$35,00
junta homocinetica	gol ate 96 linha AP	R\$97,00
junta homocinetica	gol 1.0 M/97/	R\$118,00
junta homocinetica	santana tds	R\$95,00
semi-ax. Dir e Esq.	gol 97/	R\$295,00
junta homocinetica	uno/fiorino antigo	R\$95,00
junta homocinetica	uno/fiorino moderno	R\$98,00
junta homocinetica	vetra 2005	R\$120,00
junta homocinetica	escorte ate 92	R\$90,00
junta deslizante	gol ate 96 linha AP	R\$94,00
junta deslizante	santana tds	R\$99,00
junta deslizante	escorte ate 92	R\$105,00
amortecedor dianteiro	gol 87/2008 tds	R\$80,00
amortecedor dianteiro	gol g5 2008/	R\$75,00
amortecedor dianteiro	santana tds	R\$130,00
amortecedor dianteiro	kombi tds	R\$85,00
amortecedor dianteiro	uno/fiorino ant/moderno	R\$170,00
amortecedor dianteiro	vetra 2005	R\$246,00
amortecedor dianteiro	ranger V6 4.0 96	R\$150,00
amortecedor dianteiro	escorte ate 92	R\$183,00
amortecedor traseiro	gol 87/94	R\$115,00
amortecedor traseiro	gol 94/2005	R\$120,00
amortecedor traseiro	gol g5 2008/	R\$150,00

amortecedor traseiro	santana tos	R\$218,00
amortecedor traseiro	kombi tds	R\$85,00
amortecedor traseiro	uno/fiorino ant./moderno	R\$170,00
amortecedor traseiro	veetra 2005	R\$190,00
amortecedor traseiro	ranger V6 4.0 96	R\$150,00
amortecedor traseiro	escorte ate 92	R\$225,00
bomba d'agua	gol/santana ate 94	R\$85,00
bomba d'agua	gol/santana 94/2005	R\$85,00
bomba d'agua	uno/fiorino antigo	R\$92,00
bomba d'agua	uno/fiorino moderno	R\$92,00
bomba d'agua	veetra 2005	R\$83,00
bomba d'agua	escorte ate 92	R\$85,00
filtro de combustivel	gol/santana tos ate 2008	R\$23,00
filtro de combustivel	gol/g5 2008/	R\$28,00
filtro de combustivel	kombi ate 97	R\$20,00
filtro de combustivel	kombi 98/	R\$28,00
filtro de combustivel	uno/fiorino ant./moderno	R\$23,00
filtro de combustivel	veetra 2005	R\$40,00
filtro de combustivel	ranger V6 4.0 96	R\$35,00
filtro de combustivel	escorte ate 92	R\$23,00
medidor de combustivel	gol/santana 85-96	R\$45,00
medidor de combustivel	gol/santana 96/08	R\$68,00
medidor de combustivel	gol/g5 2008/	R\$115,00
medidor de combustivel	kombi ate 97	R\$35,00
medidor de combustivel	kombi 98/	R\$56,00
medidor de combustivel	uno/fiorino antigo	R\$45,00
medidor de combustivel	uno/fiorino moderno	R\$68,00
medidor de combustivel	veetra 2005	R\$58,00
medidor de combustivel	escorte ate 92	R\$118,00
filtro de oleo	gol/santana 87/2008	R\$23,00
filtro de oleo	gol 2008/	R\$28,00
filtro de oleo	uno/fiorino antigo	R\$23,00
filtro de oleo	uno/fiorino moderno	R\$23,00
filtro de oleo	veetra 2005	R\$23,00
filtro de oleo	ranger V6 4.0 96	R\$38,00
filtro de oleo	escorte ate 92	R\$23,00
bomba de oleo	gol/santana 87/2008	R\$140,00
bomba de oleo	gol/g5 2008/	R\$179,00
bomba de oleo	kombi tds	R\$92,00
bomba de oleo	uno/fiorino antigo	R\$135,00
bomba de oleo	uno/fiorino moderno	R\$180,00
bomba de oleo	veetra 2005	R\$270,00
bomba de oleo	escorte ate 92	R\$120,00
filtro de ar	gol/santana ate 94	R\$26,00
filtro de ar	gol/santana 94/2006	R\$26,00
filtro de ar	gol/g5 2008/	R\$40,00
filtro de ar	kombi tds	R\$58,00
filtro de ar	uno/fiorino antigo	R\$26,00
filtro de ar	uno/fiorino moderno	R\$26,00
filtro de ar	veetra 2005	R\$26,00

filtro de ar	ranger V6 4.0 96	R\$78,00
filtro de ar	escorte ate 92	R\$26,00
bomba de combustivel	gol/santana ate 94	R\$78,00
bomba de combustivel eletrica	gol/santana 94/2008	R\$92,00
bomba de combustivel eletrica	gol g5 2008/	R\$105,00
bomba de combustivel	kombi tds	R\$78,00
bomba de combustivel	uno/fiorino antigo	R\$78,00
bomba de combustivel eletrica	uno/fiorino moderno	R\$92,00
bomba de combustivel eletrica	vetra 2005	R\$135,00
bomba de combustivel	escorte ate 92	R\$92,00
rotor de distribuicao	gol/santana ate 94	R\$11,00
rotor de distribuicao	gol/santana 94/2008	R\$23,00
rotor de distribuicao	gol g5 2008/	R\$28,00
rotor de distribuicao	kombi tds	R\$23,00
rotor de distribuicao	uno/fiorino antigo	R\$23,00
rotor de distribuicao	uno/fiorino moderno	R\$23,00
rotor de distribuicao	vetra 2005	R\$58,00
rotor de distribuicao	escorte ate 92	R\$23,00
interruptor de oleo	gol/santana ate 94	R\$23,00
interruptor de oleo	gol/santana 94/2008	R\$23,00
interruptor de oleo	gol g5 2008/	R\$26,00
interruptor de oleo	kombi tds	R\$27,00
interruptor de oleo	uno/fiorino antigo	R\$23,00
interruptor de oleo	uno/fiorino moderno	R\$23,00
interruptor de oleo	vetra 2005	R\$26,00
interruptor de oleo	escorte ate 92	R\$23,00
tampa de distribuicao	gol/santana ate 94	R\$25,00
tampa de distribuicao	gol/santana 94/2008	R\$25,00
tampa de distribuicao	gol g5 2008/	R\$30,00
tampa de distribuicao	kombi tds	R\$25,00
tampa de distribuicao	uno/fiorino antigo	R\$25,00
tampa de distribuicao	uno/fiorino moderno	R\$25,00
tampa de distribuicao	vetra 2005	R\$30,00
tampa de distribuicao	escorte ate 92	R\$25,00
jogo de vela	gol/santana ate 2008	R\$72,00
jogo de vela	gol g5 2008/	R\$80,00
jogo de vela	uno/fiorino ant. e mod.	R\$72,00
jogo de vela	kombi ate 97	R\$72,00
jogo de vela	kombi 98/	R\$72,00
jogo de vela	vetra 2005	R\$80,00
jogo de vela	ranger V6 4.0 96	R\$80,00
jogo de vela	escorte ate 92	R\$72,00
jogo de cabo de vela	gol/santana ate 94	R\$80,00
jogo de cabo de vela	gol/santana 94/2008	R\$80,00
jogo de cabo de vela	gol g5 2008/	R\$110,00
jogo de cabo de vela	kombi ate 97	R\$80,00
jogo de cabo de vela	kombi 98/	R\$80,00
jogo de cabo de vela	uno/fiorino antigo	R\$70,00
jogo de cabo de vela	uno/fiorino moderno	R\$70,00
jogo de cabo de vela	vetra 2005	R\$118,00

jogo de cabo de vela	ranger V6 4.0 96	R\$236,00
jogo de cabo de vela	escorte ate 92	R\$70,00
fluido de freio DOT 4	TD5	R\$27,00
fluido de freio DOT 3	TD5	R\$15,00
OLEO SI 20W50	TD5	R\$16,00
OLEO SEMI-SINTETICO	TD5	R\$23,00
OLEO SINTECO	TD5	R\$32,00
OLEO ATF	TD5	R\$18,00
OLEO DE CAIXA 90	TD5	R\$16,00
OLEO DE CAIXA 80	TD5	R\$16,00
OLEO HIDRAULICO	TD5	R\$18,00
OLEO MANIONA	TD5	R\$16,00
OLEO SAE 10 20W40	TD5	R\$11,00
OLEO PARA MOTORES DIESEL	TD5	R\$28,00
bobina de ignicao	gol/santana ate 94	R\$30,00
bobina de ignicao	gol/santana 94/2008	R\$162,00
bobina de ignicao	gol g5 2008/	R\$392,00
bobina de ignicao	kombi tds	R\$30,00
bobina de ignicao	uniflora no antigo	R\$90,00
bobina de ignicao	uniflora no moderno	R\$180,00
bobina de ignicao	veetra 2005	R\$110,00
bobina de ignicao	ranger V6 4.0 96	R\$241,00
bobina de ignicao	escorte ate 92	R\$80,00
kit estabilizador	gol 87/2008	R\$12,00
kit estabilizador	gol g5 2008/	R\$14,00
kit estabilizador	santana tds	R\$12,00
kit estabilizador	kombi tds	R\$16,00
kit estabilizador	uniflora no antigo	R\$12,00
kit estabilizador	uniflora no moderno	R\$12,00
kit estabilizador	veetra 2005	R\$18,00
kit estabilizador	ranger V6 4.0 96	R\$54,00
kit estabilizador	escorte ate 92	R\$14,00
bielata	gol g5 2008/	R\$40,00
bielata	santana tds	R\$28,00
bielata	veetra 2005	R\$40,00
bielata	ranger 4.0 4.3 96	R\$35,00
bielata	escorte ate 92	R\$28,00
barra de direcao	gol/santana ate 94	R\$92,00
barra de direcao	gol/santana 94/2008	R\$92,00
barra de direcao	gol g5 2008/	R\$116,00
barra de direcao	kombi ate 97	R\$140,00
barra de direcao	kombi 98/	R\$160,00
bucha da bandeija	gol 87/2008	R\$13,00
bucha da bandeija parte tras	gol g5 2008/	R\$35,00
bucha da bandeija parte diant	gol g5 2008/	R\$25,00
bucha da bandeija	santana tds	R\$15,00
bucha da bandeija	uniflora no antigo	R\$13,00
bucha da bandeija	uniflora no moderno	R\$13,00
bucha da bandeija parte diant	veetra 2005	R\$20,00
bucha da bandeija parte tras	veetra 2005	R\$39,00

bucha da bandeja	escorte ate 92	R\$20,00
bucha do quadro diant.tras	gol/santana ate 94	R\$21,00
bucha do quadro diant. tras	gol/santana 94/2008	R\$21,00
bucha do quadro diant. tras	gol g5 2008/	R\$31,00
bucha do quadro diant. tras.	veetra 2005	R\$39,00
coxim do motor	gol/santana 87/2008	R\$25,00
coxim do motor	gol g5 2008/	R\$63,00
coxim do motor	kombo tds	R\$30,00
coxim do motor	uno/fiorino antigo	R\$50,00
coxim do motor	uno/fiorino moderno	R\$65,00
coxim do motor	veetra 2005	R\$205,00
coxim do motor	escorte ate 92	R\$45,00
coxim da caixa	gol/santana 87/2008	R\$25,00
coxim da caixa	gol g5 2008/	R\$262,00
coxim da caixa	kombo tds	R\$30,00
coxim da caixa	uno/fiorino antigo	R\$60,00
coxim da caixa	uno/fiorino moderno	R\$65,00
coxim da caixa	veetra 2005	R\$190,00
coxim da caixa	escorte ate 92	R\$60,00
bucha do eixo traseiro	gol 87/2008	R\$20,00
bucha do eixo traseiro	gol g5 2008/	R\$40,00
bucha do eixo traseiro	santana tds	R\$23,00
batente do eixo traseiro	kombo tds	R\$20,00
bucha do eixo traseiro	veetra 2005	R\$60,00
bucha do eixo traseiro	hitzer VO 4 D 95	R\$35,00
bucha do eixo traseiro	escorte ate 92	R\$10,00
kit amortecedor diant. Completo	gol ate 94	R\$60,00
kit amortecedor diant. Completo	gol 94/2005	R\$118,00
kit amortecedor diant. Completo	gol g5 2008/	R\$193,00
kit amortecedor diant. Completo	santana ate 92	R\$64,00
kit amortecedor diant. Completo	santana 92/	R\$73,00
kit amortecedor diant. Completo	uno/fiorino antigo	R\$60,00
kit amortecedor diant. Completo	uno/fiorino moderno	R\$65,00
kit amortecedor diant. Completo	veetra 2005	R\$175,00
kit amortecedor diant. Completo	escorte ate 92	R\$55,00
coxim do amortecedor diant.	gol ate 94	R\$28,00
carfa e batente do amortecedor diant.	gol ate 94	R\$38,00
coxim do amortecedor diant.	gol 94/2008	R\$45,00
carfa e batente do amortecedor diant.	gol 94/2008	R\$45,00
coxim do amortecedor diant.	gol g5 2008/	R\$63,00
carfa e batente do amortecedor diant.	gol g5 2008/	R\$50,00
coxim do amortecedor diant.	santana ate 92	R\$30,00
carfa e batente do amortecedor diant.	santana 92/	R\$55,00
coxim do amortecedor diant.	kombo tds	R\$20,00
coxim do amortecedor diant.	uno/fiorino antigo	R\$25,00
carfa e batente do amortecedor diant.	uno/fiorino moderno	R\$25,00
coxim do amortecedor diant.	veetra 2005	R\$82,00
carfa e batente do amortecedor diant.	veetra 2005	R\$105,00
coxim do amortecedor diant.	escorte ate 92	R\$38,00
carfa e batente do amortecedor diant.	escorte ate 92	R\$35,00

retentor dianteiro do virabrequim	gol/santana 87/2005	R\$15,00
retentor dianteiro do virabrequim	gol g5 2008/	R\$25,00
retentor dianteiro do virabrequim	kombi tds	R\$18,00
retentor dianteiro do virabrequim	uno/fiorino antigo	R\$19,00
retentor dianteiro do virabrequim	vetra 2005	R\$55,00
retentor dianteiro do virabrequim	escorte ate 92	R\$22,00
retentor traseiro do virabrequim	gol/santana 87/2008	R\$35,00
retentor traseiro do virabrequim	gol g5 2008/	R\$45,00
retentor traseiro do virabrequim	kombi tds	R\$30,00
retentor traseiro do virabrequim	uno/fiorino antigo	R\$45,00
retentor traseiro do virabrequim	uno/fiorino moderno	R\$48,00
retentor traseiro do virabrequim	vetra 2005	R\$55,00
retentor traseiro do virabrequim	escorte ate 92	R\$35,00
retentor de valvula	gol/santana 87/2008	R\$30,00
retentor de valvula	gol g5 2008/	R\$32,00
retentor de valvula	vetra 2005	R\$32,00
retentor de valvula	uno/fiorino tds	R\$30,00
retentor de valvula	escorte ate 92	R\$30,00
retentor de cubo dianteiro	gol/santana 87/2008	R\$25,00
retentor de cubo dianteiro	gol g5 2008/	R\$28,00
retentor de cubo dianteiro	kombi tds	R\$22,00
retentor de cubo dianteiro	uno/fiorino antigo	R\$25,00
retentor de cubo dianteiro	uno/fiorino moderno	R\$25,00
retentor de cubo dianteiro	vetra 2005	R\$37,00
retentor de cubo dianteiro	ranger V6 4.0 96	R\$60,00
retentor de cubo dianteiro	escorte ate 92	R\$25,00
retentor de cubo traseiro	gol/santana 87-2008	R\$25,00
retentor de cubo traseiro	gol g5 2008/	R\$28,00
retentor de cubo traseiro	kombi tds	R\$22,00
retentor de cubo traseiro	uno/fiorino antigo	R\$23,00
retentor de cubo traseiro	uno/fiorino moderno	R\$23,00
retentor de cubo traseiro	vetra 2005	R\$30,00
retentor de cubo traseiro	ranger V6 4.0 95	R\$48,00
retentor de cubo traseiro	escorte ate 92	R\$25,00
kit de embuchamento	kombi tds	R\$145,00
pino inferior da manga de eixo	kombi tds	R\$90,00
pino superior da manga de eixo	kombi tds	R\$50,00
pinos central s/ regulagem	kombi tds	R\$45,00
pinos central c/ regulagem	kombi tds	R\$80,00
kit de eixos do embuchamento	kombi tds	R\$40,00
bucha da manga de eixo	kombi tds	R\$45,00
trava de pinos e cubo dianteira Manga	kombi tds	R\$5,00
kit bucha caixa de direcao	gol/santana 87/2008	R\$19,00
kit bucha caixa de direcao	vetra 2005	R\$20,00
kit bucha caixa de direcao	escorte ate 92	R\$19,00
bucha da barra de direcao	gol/santana 87/2008	R\$13,00
bucha da barra de direcao	vetra 2005	R\$15,00
bucha da coluna de direcao	gol/santana 87/2008	R\$13,00
bucha da coluna de direcao	kombi tds	R\$13,00
kit de motor completo	gol/santana ate 92	R\$520,00

Kit de motor completo	gol/santana 95/ motor MI 1.0	R\$505,00
Kit de motor completo	gol/g5 2008/	R\$608,00
Kit de motor completo	kombi tds	R\$545,00
Kit de motor completo	uno/fiorino antigo	R\$512,00
Kit de motor completo	uno/fiorino moderno	R\$510,00
Kit de motor completo	veetra 2005	R\$615,00
Kit de motor completo	escorte ate 92	R\$520,00
Atuador da marcha lenta	gol/santana ate 94	R\$70,00
Atuador da marcha lenta	gol/santana 94/2008	R\$72,00
Atuador da marcha lenta	kombi tds	R\$73,00
Atuador da marcha lenta	uno, fiorino antigo	R\$70,00
Atuador da marcha lenta	uno, fiorino moderno	R\$72,00
Atuador da marcha lenta	veetra 2005	R\$73,00
Atuador da marcha lenta	ranger V6 4.0 96	R\$160,00
Atuador da marcha lenta	escorte ate 92	R\$74,00
Anel sincronizado	gol/santana ate 94	R\$60,00
Anel sincronizado	gol/santana 94/2008	R\$55,00
Anel sincronizado	gol/g5 2008/	R\$58,00
Anel sincronizado	kombi tds	R\$50,00
Anel sincronizado	uno, fiorino ant. e mod	R\$60,00
Anel sincronizado	veetra 2005	R\$60,00
Anel sincronizado	ranger V6 4.0 96	R\$70,00
Anel sincronizado	escorte ate 92	R\$60,00
Garfo sincronizado	gol/santana tds ate 2008	R\$150,00
Garfo sincronizado	gol/g5 2008/	R\$180,00
Garfo sincronizado	uno/fiorino ant. e mod.	R\$90,00
Garfo sincronizado	escorte tds	R\$115,00
macaca joelho	tds	R\$45,00
macaca hidraulica	tds	R\$95,00
chave de roda cruz	tds	R\$32,00
chave de roda	tds	R\$21,00
TRIANGULHO	tds	R\$15,00
manopla de cambio	tds	R\$23,00
volantes esportivos	tds	R\$195,00
curbos para volante	tds	R\$85,00
jogo de roda de ferro aro 14	tds	R\$800,00
jogo de roda ferro aro 17	tds	R\$700,00
Cabo de embreagem	gol ate 94	R\$35,00
Cabo de embreagem	an 94/96	R\$38,00
Cabo de embreagem	gol 98/2008	R\$42,00
Cabo de embreagem	gol/g5 2008/	R\$52,00
Cabo de embreagem	santana ate 92	R\$28,00
Cabo de embreagem	santana 92/	R\$43,00
Cabo de embreagem	kombi ate 97	R\$25,00
Cabo de embreagem	kombi 98/	R\$28,00
Cabo de embreagem	uno/fiorino antigo	R\$35,00
Cabo de embreagem	uno/fiorino moderno	R\$33,00
Cabo de embreagem	veetra 2005	R\$40,00
Cabo de embreagem	escorte ate 92	R\$35,00
Cabo de freio de mao	gol/ate 94	R\$48,00

cabo de freio de mão	gol 94/98	R\$64,00
cabo de freio de mão	gol 08/2005	R\$73,00
cabo de freio de mão esquerdo	gol g5 2008/	R\$42,00
cabo de freio de mão direito	gol g5 2008/	R\$42,00
cabo de freio de mão	santana TDS	R\$46,00
cabo de freio de mão	komar ate 97	R\$28,00
cabo de freio de mão	komar 98/	R\$25,00
cabo de freio de mão	uno antigo	R\$48,00
cabo de freio de mão	fiat no antigo	R\$82,00
cabo de freio de mão	uno/fiat no moderno	R\$49,00
cabo de freio de mão	vestra 2005	R\$80,00
cabo de freio de mão central	ranger V6 4.0 96	R\$54,00
cabo de freio de mão direito	ranger V6 4.0 96	R\$85,00
cabo de freio de mão esquerdo	ranger vo 4.0 95	R\$105,00
cabo de freio de mão	escorte ate 92	R\$18,00
cabo do velocímetro	gol ate 96	R\$30,00
cabo do velocímetro	gol 96/	R\$30,00
cabo do velocímetro	santana TDS	R\$30,00
cabo do velocímetro	komar tes	R\$32,00
cabo do velocímetro	uno/fiat no antigo	R\$29,00
cabo do velocímetro	uno/fiat no moderno	R\$32,00
cabo do velocímetro	vestra 2005	R\$30,00
cabo do velocímetro	escorte ate 92	R\$35,00
cabo do cabo	gol ate 96	R\$20,00
cabo do cabo	santana ate 92	R\$24,00
cabo do cabo	gol/santana 98,99	R\$28,00
cabo do cabo	vestra 2005	R\$22,00
cabo do cabo	uno/fiat no antigo	R\$20,00
cabo do cabo	escorte ate 92	R\$24,00
cabo do acelerador	gol ate 94	R\$28,00
cabo do acelerador	gol 95/2002	R\$32,00
cabo do acelerador	gol MOTOH M110	R\$32,00
cabo do acelerador	santana ate 93	R\$30,00
cabo do acelerador	komar tes	R\$23,00
cabo do acelerador	uno/fiat no antigo	R\$22,00
cabo do acelerador	uno/fiat no moderno	R\$24,00
cabo do acelerador	vestra 2005	R\$38,00
cabo do acelerador	escorte ate 92	R\$30,00
carburetor 480	tes	R\$500,00
carburetor 26	tes	R\$750,00
carburetor 3E	tes	R\$750,00
carburetor m n progressivo	tes	R\$550,00
tampa do reservatório	gol/santana 87/1008	R\$20,00
tampa do reservatório	gol g5 2005/	R\$28,00
tampa do reservatório	komar tes	R\$20,00
tampa do reservatório	uno/fiat no antigo	R\$20,00
tampa do reservatório	uno/fiat no moderno	R\$25,00
tampa do reservatório	vestra 2005	R\$25,00
tampa do reservatório	ranger V6 4.0 96	R\$30,00
tampa do reservatório	escorte ate 92	R\$20,00

tampa do tanque de combustível	gol/santana 87/98	R\$30,00
tampa do tanque de combustível	gol/santana 98/2008	R\$35,00
tampa do tanque de combustível	gol g5 2008/	R\$35,00
tampa do tanque de combustível	kompa tdx	R\$30,00
tampa do tanque de combustível	uno/fiorino antigo	R\$30,00
tampa do tanque de combustível	uno/fiorino moderno	R\$35,00
tampa do tanque de combustível	veetra 2005	R\$35,00
tampa do tanque de combustível	ranger V6 4.0 96	R\$45,00
tampa do tanque de combustível	escorte ate 92	R\$35,00
tampa do óleo	gol/santana ate 94	R\$20,00
tampa do óleo	gol/santana 94/98	R\$22,00
tampa do óleo	gol g5 2005/	R\$28,00
tampa do óleo	kompa tdx	R\$20,00
tampa do óleo	uno/fiorino antigo	R\$20,00
tampa do óleo	uno/fiorino moderno	R\$28,00
tampa do óleo	veetra 2005	R\$28,00
tampa do óleo	ranger V6 4.0 96	R\$28,00
tampa do óleo	escorte ate 92	R\$20,00
reservatório de água	gol/santana ate 94	R\$48,00
reservatório de água	gol/santana 94/2008	R\$48,00
reservatório de água	gol g5 2005/	R\$55,00
reservatório de água	kompa tdx	R\$45,00
reservatório de água	uno/fiorino antigo	R\$45,00
reservatório de água	uno/fiorino moderno	R\$45,00
reservatório de água	veetra 2005	R\$45,00
reservatório de água	ranger V6 4.0 96	R\$45,00
reservatório de água	escorte ate 92	R\$45,00
radiador	gol ate 94	R\$160,00
radiador	gol AP 95/ FIEX 2004/	R\$290,00
radiador	gol 98/	R\$165,00
radiador	santana ate 92	R\$179,00
radiador	santana 93/	R\$130,00
radiador	uno/fiorino antigo	R\$183,00
radiador	uno/fiorino moderno	R\$169,00
radiador	veetra 2005	R\$190,00
radiador	ranger V6 4.0 96	R\$1.230,00
radiador	escorte ate 92	R\$275,00
jogo de mola dianteira	gol ate 92	R\$150,00
jogo de mola dianteira	gol 98/ MOTOR AP	R\$157,00
jogo de mola dianteira	gol 98/2008 MOTOR M	R\$160,00
jogo de mola dianteira	gol g5 2008/	R\$250,00
jogo de mola dianteira	santana ate 92	R\$165,00
jogo de mola dianteira	santana 93/	R\$183,00
jogo de mola dianteira	kompa tdx	R\$113,00
jogo de mola dianteira	uno/presidia-estrela-invest	R\$110,00
jogo de mola dianteira	veetra 2005	R\$190,00
jogo de mola dianteira	ranger 4E 1.0 96	R\$635,00
jogo de mola dianteira	escorte ate 92	R\$120,00
jogo de mola traseira	gol ate 92	R\$118,00
jogo de mola traseira	gol FR/ 2008	R\$130,00

lugar de moia traseiro	gol/g5 2008/	R\$180,00
lugar de moia traseiro	santana RS, 2006	R\$150,00
pinha de torcao traseiro	kombi tds	R\$165,00
pinha de moia traseiro	uno/fiorino ant e mod.	R\$265,00
lugar de moia traseiro	veetra 2005	R\$240,00
lugar de moia traseiro	escorte ate 92	R\$130,00
kit trambulador 5 marcha	gol/santana tds	R\$18,00
kit trambulador 4 marcha	gol/santana tds	R\$18,00
kit trambulador	kombi tds	R\$18,00
kit trambulador	uno/fiorino antigo	R\$22,00
kit trambulador	uno/fiorino moderno	R\$50,00
kit trambulador	veetra 2005	R\$25,00
kit trambulador	escorte ate 92	R\$18,00
carter do motor	gol/santana ate 2008	R\$68,00
carter do motor	gol/g5 2008/	R\$135,00
carter do motor	uno/fiorino ant e mod	R\$85,00
carter do motor	veetra 2005	R\$205,00
carter do motor	range/v6 4.0 96	R\$1.173,00
carter do motor	escorte ate 92	R\$123,00
protecao do carter	gol/santana ate 2008	R\$65,00
protecao do carter	gol/g5 2008/	R\$75,00
protecao do carter	uno/fiorino ant e mod.	R\$45,00
protecao do carter	escorte ate 92	R\$94,00
tampa seletora	kombi tds	R\$132,00
coifa homocinética	gol/santana ate 2008	R\$15,00
coifa homocinética	gol/g5 2008/	R\$22,00
coifa homocinética	uno/fiorino antigo	R\$16,00
coifa homocinética	uno/fiorino antigo	R\$16,00
coifa homocinética	uno/fiorino moderno	R\$16,00
coifa homocinética	veetra 2005	R\$22,00
coifa homocinética	range/v6 4.0 96	R\$72,00
coifa homocinética	escorte ate 92	R\$16,00
coifa lado cambio	gol ate 2008	R\$22,00
coifa lado cambio	gol/g5 2008/	R\$26,00
coifa lado cambio	santana tds	R\$22,00
coifa lado cambio	kombi ate 92	R\$21,00
coifa lado cambio	kombi 95/	R\$22,00
coifa lado cambio	uno/fiorino antigo	R\$22,00
coifa lado cambio	uno/fiorino moderno	R\$22,00
coifa lado cambio	veetra 2005	R\$26,00
coifa lado cambio	range/v6 4.0 96	R\$72,00
coifa lado cambio	escorte ate 92	R\$22,00
jogo de palheta amolés	tds	R\$30,00
jogo de palheta de silicone	tds	R\$56,00
bracos diversos	tds	R\$3,00
arruela/molas diversas	tds	R\$2,00
coxim de escape	gol/santana tds	R\$6,00
coxim de escape	kombi tds	R\$6,00
coxim de escape	uno/fiorino ant e mod.	R\$6,00
coxim de escape	veetra 2005	R\$6,00

coxim de escape	escorte ate 92	R\$6,00
coxim de escape	ranger V6 4.0 96	R\$13,00
mangueira da bomba agua	gol/santana ate 94	R\$23,00
mangueira da bomba agua	gol/santana 94/2008	R\$27,00
mangueira da bomba agua	uno/fiorino antigo	R\$23,00
mangueira de bomba agua	uno/fiorino moderno	R\$23,00
mangueira da bomba agua	escorte ate 92	R\$23,00
mangueira do radiador	gol/santana ate 94	R\$23,00
mangueira do radiador	gol/santana 94/2008	R\$23,00
mangueira do radiador	uno/fiorino antigo	R\$23,00
mangueira do radiador	uno/fiorino moderno	R\$23,00
mangueira do radiador	escorte ate 92	R\$23,00
mangueira do filtro de ar	gol 2002/	R\$75,00
mangueira do filtro de ar	kombi tds	R\$75,00
mangueira do filtro de ar	ranger V6 4.0 96	R\$140,00
mangueira do filtro de ar	veetra 2005	R\$170,00
jogo de tucho	gol/santana motor AP TDS	R\$188,00
jogo de tucho	gol motor mi 1.0 8v	R\$188,00
jogo de tucho	gol motor mi 1.0 16v	R\$285,00
jogo de tucho	gol power	R\$190,00
jogo de tucho	veetra 2005	R\$186,00
jogo de balancim	veetra 2005	R\$88,00
jogo de escape	veetra 2005	R\$45,00
quero de ar	kombi tds	R\$60,00
engrenagem de re	kombi tds	R\$50,00
anti-chama	gol/santana AP TDS	R\$20,00
anti-chama	gol Mi 1.0 8v	R\$35,00
anti-chama	gol Mi 1.0 16v	R\$35,00
anti-chama	gol Power	R\$35,00
anti-chama	ranger V6 4.0 96	R\$55,00
caçavete do anti-chama	gol AP TDS	R\$60,00
caçavete do anti-chama	gol Mi tds	R\$65,00
jogo de junta do motor	gol/santana motor AP TDS	R\$75,00
jogo de junta do motor	gol MI 8V	R\$95,00
jogo de junta do motor	gol mi 16v	R\$98,00
jogo de junta do motor	kombi tds	R\$30,00
jogo de junta do motor	uno/fiorino antigo	R\$75,00
jogo de junta do motor	uno/fiorino moderno	R\$98,00
jogo de junta do motor	veetra 2005	R\$125,00
jogo de junta do motor	escorte ate 92	R\$75,00
junta do cabeçote	gol/santana AP TDS	R\$45,00
junta do cabeçote	gol MI 8/16v tds	R\$55,00
junta do cabeçote	uno/fiorino antigo	R\$35,00
junta do cabeçote	uno/fiorino moderno	R\$35,00
junta do cabeçote	veetra 2005	R\$45,00
junta do cabeçote	escorte ate 92	R\$45,00
junta da tampa de valvula	gol/santana AP TDS	R\$18,00
junta da tampa de valvula	gol MI 8V	R\$25,00
junta da tampa de valvula	gol MI 16v	R\$25,00
junta da tampa de valvula	kombi tds	R\$18,00

junta da Tampa de válvula	uno/fiorino antigo	R\$18,00
junta da Tampa de válvula	uno/fiorino moderno	R\$18,00
junta da Tampa de válvula	vestra 2005	R\$25,00
junta da Tampa de válvula	escorte ate 92	R\$18,00
junta do Carter	gol/santana AP TDS	R\$18,00
junta do Carter	gol M 8/16v tds	R\$25,30
junta do Carter	uno/fiorino antigo	R\$16,00
junta do Carter	uno/fiorino moderno	R\$23,00
junta do Carter	vestra 2005	R\$25,30
junta do Carter	escorte ate 92	R\$18,00
junta coletor de escape	gol/santana AP TDS	R\$18,00
junta coletor de escape	gol M 8v	R\$20,00
junta coletor de escape	gol M 16v	R\$25,00
junta coletor de escape	gol power	R\$25,00
junta coletor de escape	uno/premio antigo	R\$18,00
junta coletor de escape	uno/premio moderno	R\$18,00
junta coletor de escape	vestra 2005	R\$25,00
junta coletor de escape	escorte ate 92	R\$18,00
jogo de junta da caixa	gol/santana tds	R\$18,00
jogo de junta da caixa	kombi tds	R\$18,00
jogo de junta da caixa	uno/fiorino ant. e mod.	R\$18,00
jogo de junta da caixa	vestra 2005	R\$18,00
jogo de junta da caixa	paranger V6 4.0 95	R\$18,00
jogo de junta da caixa	escorte ate 92	R\$18,00
cola de silicone preta	tds	R\$12,00
cola de silicone vermelha	tds	R\$12,00
cola de silicone transparente	tds	R\$12,00
cola de silicone branco	tds	R\$12,00
cola de silicone cinza	tds	R\$12,00
cola 3m	tds	R\$8,00
veda Escape	tds	R\$12,00
jogo de aneis	gol AP TDS	R\$90,00
jogo de aneis	santana 2.0	R\$90,00
jogo de aneis	gol M 8/16v tds	R\$98,00
jogo de aneis	kombi ate 97	R\$75,00
jogo de aneis	kombi 97	R\$75,00
jogo de aneis	uno/fiorino antigo	R\$90,00
jogo de aneis	uno/fiorino moderno	R\$90,00
jogo de aneis	vestra 2005	R\$90,00
jogo de aneis	escorte ate 92	R\$90,00
bronzina de biela	gol/santana AP tds	R\$48,00
bronzina de biela	gol M 8/16v tds	R\$48,00
bronzina de biela	kombi tds	R\$38,00
bronzina de biela	uno/fiorino ant. e mod.	R\$48,00
bronzina de biela	vestra 2005	R\$48,00
bronzina de biela	escorte ate 92	R\$48,00
bronzina de mancal	gol/santana ate 94	R\$85,00
bronzina de mancal	gol/santana 94/ tds	R\$85,00
bronzina de mancal	kombi tds	R\$85,00
bronzina de mancal	uno/fiorino ant. e mod.	R\$85,00

bronzina de mancal	vetra 2005	R\$85,00
bronzina de mancal	escorte ate 92	R\$85,00
anel de encosto	gol/santana AP TDS	R\$20,00
anel de encosto	escorte ate 92	R\$20,00
alavanca completa do cambio 4 marcha	gol/santana tds	R\$55,00
alavanca completa do cambio 5 marcha	gol/santana tds	R\$75,00
alavanca completa do cambio	kombi tds	R\$88,00
alavanca completa do cambio	uno/fiorino antigo	R\$80,00
alavanca completa do cambio	uno/fiorino moderno	R\$85,00
alavanca completa do cambio	escorte ate 92	R\$80,00
rolamento da roda dianteira	gol/santana ate 94	R\$62,00
rolamento da roda dianteira	gol/santana 94/2005	R\$62,00
rolamento da roda dianteira	gol/g3 2008/	R\$115,00
rolamento da roda dianteira interno	kombi ate 97	R\$62,00
rolamento da roda dianteira externo	kombi ate 97	R\$67,00
rolamento da roda dianteira	kombi 97	R\$62,00
rolamento da roda dianteira	uno/fiorino antigo	R\$62,00
rolamento da roda dianteira	uno/fiorino moderno	R\$62,00
rolamento da roda dianteira	vetra 2005	R\$91,00
rolamento da roda dianteira interno	ranger v6 4.0 96	R\$38,00
rolamento da roda dianteira externo	ranger v6 4.0 96	R\$38,00
rolamento da roda dianteira	escorte ate 92	R\$62,00
kit rolamento da roda traseira	gol/santana 87/2005	R\$60,00
kit rolamento da roda traseira	gol/g3 2008/	R\$66,00
rolamento da roda traseira	kombi ate 97	R\$60,00
rolamento da roda traseira	kombi 98/	R\$65,00
kit rolamento da roda traseira	escorte ate 92	R\$60,00
rolamento da coluna de direcao	gol/santana ate 95	R\$25,00
rolamento da coluna de direcao	kombi tds	R\$25,00
rolamento da coluna de direcao	kombi ate 97	R\$24,00
platinado	kombi 98/	R\$14,00
condensador	gol/santana AP TDS	R\$55,00
rolamento de embreagem	gol/g3 tds	R\$55,00
rolamento de embreagem	gol/g3 2008/	R\$68,00
rolamento de embreagem	kombi tds	R\$52,00
rolamento de embreagem	uno/fiorino ant e mod	R\$52,00
rolamento de embreagem	escorte ate 92	R\$52,00
rolamento tensor da correia dentada	gol/santana AP TDS	R\$55,00
rolamento tensor da correia dentada	gol/g3 16v tds	R\$68,00
rolamento tensor da correia dentada	gol/g3 2008/	R\$68,00
rolamento tensor da correia dentada	uno/fiorino antigo	R\$65,00
rolamento tensor da correia dentada	uno/fiorino moderno	R\$65,00
rolamento tensor da correia dentada	escorte ate 92	R\$62,00
rolamento tensor da correia dentada	vetra 2005	R\$90,00
rolamento tensor da correia dentada	ranger v6 4.0 96	R\$246,00
rolamento do alternador	gol/santana AP TDS	R\$52,00
rolamento do alternador	gol/g3 16v tds	R\$65,00
rolamento do alternador	gol/g3 2008/	R\$90,00
rolamento do alternador	uno/fiorino antigo	R\$65,00
rolamento do alternador	uno/fiorino moderno	R\$65,00

rolamento do alternador	veetra 2005	R\$90,00
rolamento do alternador	escorte ate 92	R\$12,00
rolamento do alternador	ranger V6 4.0 96	R\$55,00
correia dentada	gol/santana AP tos	R\$25,00
correia dentada	gol MI 9/10/tds	R\$55,00
correia dentada	uno/fiorino antigo	R\$25,00
correia dentada	uno/fiorino moderno	R\$55,00
correia dentada	veetra 2005	R\$85,00
correia dentada	escorte ate 92	R\$ 25,00
correia micro v	gol/santana 55/2004	R\$ 35,00
correia micro v	gol/santana 05/08	R\$48,00
correia micro v	gol g5 2008/	R\$57,00
correia micro v	uno/fiorino antigo	R\$39,00
correia micro v	uno/fiorino moderno	R\$48,00
correia micro v	veetra 2005	R\$05,00
correia micro v	ranger V6 4.0 96	R\$58,00
correia do alternador	gol/santana ate 94	R\$22,00
correia do alternador	uno/fiorino tos	R\$22,00
correia do alternador	escorte ate 92	R\$22,00
tampão de combustível	gol 86/96	R\$ 160,00
tampão de combustível	gol/bola 96/2005	R\$292,00
tampão de combustível	santana ate 92	R\$327,00
tampão de combustível	santana 93/	R\$345,00
tampão de combustível	kombi ate 97	R\$258,00
tampão de combustível	kombi 55/	R\$264,00
tampão de combustível	uno/fiorino antigo	R\$350,00
tampão de combustível	uno/fiorino moderno	R\$ 350,00
tampão de combustível	escorte ate 92	R\$ 340,00
tampão de combustível	gol 87/2008	R\$55,00
bandeja de suspensão	gol/g5 2008/	R\$145,00
bandeja de suspensão	santana tds	R\$55,00
bandeja de suspensão	uno/fiorino antigo	R\$140,00
bandeja de suspensão	uno/fiorino moderno	R\$140,00
bandeja de suspensão	veetra 2005	R\$165,00
bandeja de suspensão	escorte ate 92	R\$95,00
bandeja de suspensão	gol ate 94	R\$115,00
caixa de direção nova	gol/bola 96, 2005	R\$455,00
caixa de direção nova	gol g5 2008/	R\$827,00
caixa de direção nova	kombi ate 97	R\$1.015,00
caixa de direção nova	kombi 98/	R\$1.022,00
caixa de direção nova	uno/fiorino antigo	R\$385,00
caixa de direção nova	uno/fiorino moderno	R\$405,00
caixa de direção nova	escorte ate 92	R\$557,00
caixa de direção remanufaturada gol/santana	uno/fiorino/escorte..	R\$210,00
caixa de direção remanufaturada	kombi TDS	R\$460,00
comando de válvula	gol 94/	R\$310,00
comando de válvula	gol g5 2008/	R\$392,50
comando de válvula	kombi ate 97	R\$270,00
comando de válvula	kombi 98,	R\$348,00
comando de válvula	uno/fiorino antigo	R\$245,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 013/2015, de 03/03/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, a realizar pelo município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 03/03/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de março de 2015 09:31
Para: Italo
Assunto: RES: RETIRADA EDITAL PR 13
Anexos: EDITAL PP 013 2015.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: outlook_ca0ac1679e21386@outlook.com [mailto:outlook_ca0ac1679e21386@outlook.com] **Em nome de**
 Italo
Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2015 09:21
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: RETIRADA EDITAL PR 13

Atenciosamente

Italo Limiro de Macedo
 (44) 3611-7050 / (44) 3717-0200
 limiro@unel.com

Limiro & Agnell - Assessoria Empresarial LTDA
 (44) 3274 - 3736

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacaon@pmsas.pi.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2015 14:09
Para: paulaopne.uspc1@hotmail.com; eliveha51@hotmail.com
Assunto: edital
Anexos: EDITAL P 013 2015.docx

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

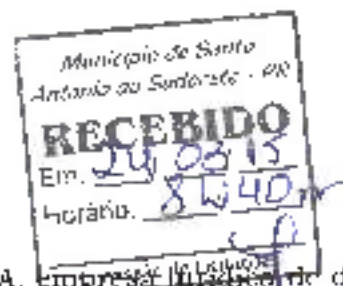
“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA, empresa inscrita de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 72.439.078/0001-18, sediada na Rua Jesuino T. de Andrade, 950, centro em Santo Antonio do Sudoeste-Pr. Credenciamos o(a) Sr.(a) PAULO RICARDO DOS SANTOS, portado(a) da cédula de identidade sub nº 4.577.394-9 SSP/PR e do CPF sob nº 643.819.279-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 19 de março de 2015




 PAULO RICARDO DOS SANTOS

72.439.078/0001-18

COMERCIO DE PNEUS
 PAULÃO LTDA.
 Av. Jesuino T. de Andrade, 950
 Centro - CEP: 84100-000
 Santo Antonio do Sudoeste - Pr

4 E




PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

COMÉRCIO DE PENEUS PAULÃO LTDA, empresa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 72.439.078/0001-18, sediada na Rua Jesuino T. de Andrade, 950, centro em Santo Antonio do Sudoeste Pr. O representante legal da empresa PAULO RICARDO DOS SANTOS, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santa Antonio do Sudoeste Pr, 19 de Março de 2015

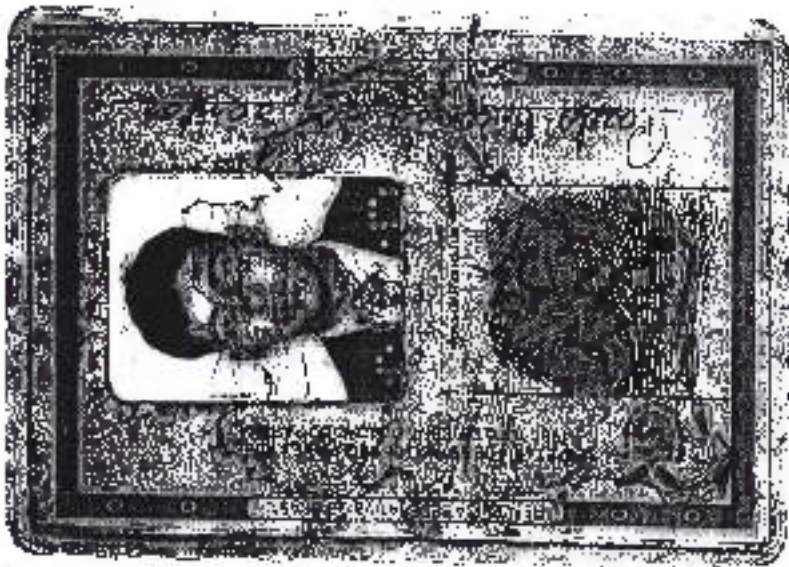
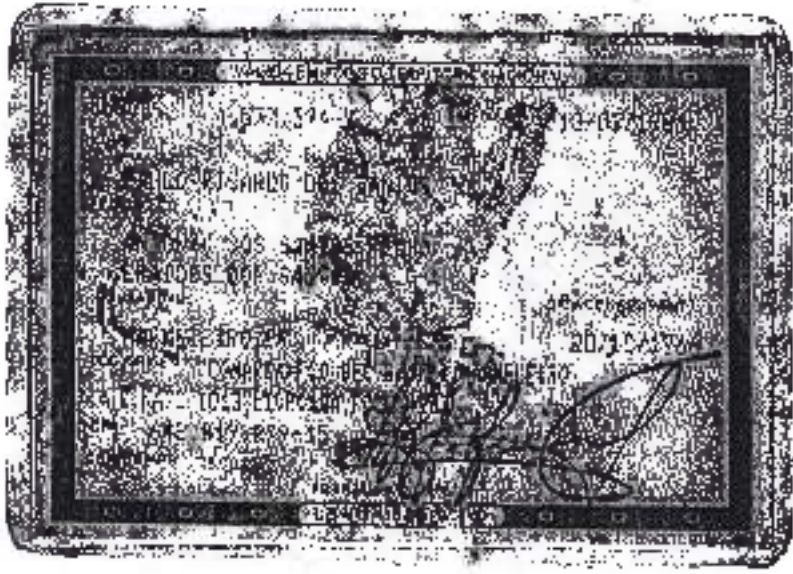


PAULO RICARDO DOS SANTOS

72439078/0001-18
COMÉRCIO DE PENEUS
PAULÃO LTDA
Av. Jesuino T. de Andrade, 950
Centro - Santo Antonio do Sudoeste Pr
Fone: (11) 3333-3333

 e

E



Ministerio de Seguridad del Gobierno de Chile

20 / 03 / 15

4

Comando en Jefe

4 e



SANTOS & BECCHI LTDA.

Fls. 01

CONTRATO SOCIAL.

PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Rua Desceino Teodorico de Andrade 810, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 4.577.394-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CID nº. 643.819.279-15 e ELCIO ROGERIO BECCHI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Av. Brasil 565, apartamento 03, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 3.568.009-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, LIC nº. 554.506.109-63, resolveram constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1ª NOME COMERCIAL : SANTOS & BECCHI LTDA.
 SEDE E FÓRUM JURISDIÇÃO : Av. Brasil, 333 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
 PRAZO DE DURAÇÃO : indeterminado.
 INICIO DE ATIVIDADE : 23 de Junho de 1.993.
 OBJETO SOCIAL : Comércio varejista de peças novas, semi-novas, recapados, protetores, câmeras e acessórios.
 2ª CAPITAL SOCIAL : Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros).
 NÚMERO DE QUOTAS INTEGRALIZADAS : 42.000,00 - Valor unitário Cr\$ 10,00-cada
 : PAULO RICARDO DOS SANTOS, Cr\$ 294.000,00, 00, integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
 : ELCIO ROGERIO BECCHI, Cr\$ 126.000,00,00, integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
 RESPONSABILIDADE : Os sócios limitados ao total do capital social.
 3ª GERÊNCIA : PAULO RICARDO DOS SANTOS.
 USO DO NOME COMERCIAL : individualmente.
 PROTEÇÕES : Aval, endosso, fiança e caução de favor.
 PRÓ-LABORE : Aos sócios que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo.
 CARGO DE GERÊNCIA : Dispensado.
 4ª BALANÇO GERAL : Anualmente em 31 de dezembro.
 RESULTADOS : Atribuídos proporcionalmente aos sócios.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COPIA COM O ORIGINAL
 24/03/93
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Handwritten initials and signature: *Handwritten initials and signature.*

SANTOS & BECCHI LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fis. 02

5º DESIMPEDIMENTO

com quotas integralizadas ou vantajas em re-
serva reservadas.

6º OBLIGAÇÃO SOCIAL

Os sócios declaram que não estão incurso
em nenhum dos crimes previstos em lei que
os impeçam de exercer atividades mercantis.

7º EMISSÃO DE QUOTAS

Por maioria absoluta de votos inclusive a
da transformação do tipo jurídico, cabendo
um voto a cada quota de capital.

8º MICROEMPRESA

Por consentimento dos demais sócios no de-
curso de prazo de direito de preferência de
sessenta dias, mediante notificação prévia
e alteração de contrato social ou extinção
da empresa.

Declaram para o registro especial de Micro-
empresa que se enquadra na Lei federal nº /
7.256 de 27/11/84.

Levado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas tes-
talembras idôneas e conhecidas de ambos.

Paulo R. Santos

a) Paulo Ricardo dos Santos

Elcio Rogério Becchi

a) Elcio Rogério Becchi

Testemunhas:

Marcia Maurício

a) Marcia Maurício

Valter de Rosa

a) Valter de Rosa

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
24/04/15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4 e

060 E



0029385424

05 JUN 1953

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
COMPARE COM O ORIGINAL
2410315
SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RUCFAR 350010508 48.00, 73

SANTOS & BECHI LTDA

	PREVISTO	RECOLHIDO
JUNTA	1200000,00	1200000,00
DNRC	231072,00	231072,00

Handwritten initials: S and e



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo-assinados, PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná, e do CPF/MF Nº 643.819.279 15; MARCIA ROSALVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 13 de julho de 1970, do comércio, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 014.530.519-17; Únicos sócios componentes da empresa; **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no **CNPJ/MF 72.439.078/0001-18**, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrada, nº 950 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MF, Junta comercial do Paraná sob o n. 41202938542 em despacho de 09.07.1993, e alterações contratuais posteriores n.º 94051443-5 em 05.12.1994 e 970129785 em 07.04.1997; **RESOLVEM**, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica suprimida a cláusula terceira do contrato social onde consta que a sociedade será gerenciada pelo sócio **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, ao qual compete, privativa e isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objetivo social.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica incluída a cláusula de administração, ora ajustada nos termos da lei 10406-02cc, com a seguinte redação; A administração da sociedade caberá ao sócio; **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, com o poderes e atribuições de seu sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios, (art. 997-vi) 1.013 - 1015 - 1.064 CC/02.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica alterada a cláusula quinta do contrato social, onde consta que os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

PARAGRAFO ÚNICO - Em virtude das modificações a cláusula quinta do contrato social, ora ajustada, passa Ter a seguinte redação; Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA - Fica incluída a cláusula de responsabilidade dos sócios, ora ajustada nos termos da lei 10406-02cc, com a seguinte redação; A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA - Fica alterada a cláusula quarta, do contrato social, onde consta que o exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas que regem a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente entre os sócios,

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Conselho de Administração **ABIL OLIVEIRA E SILVA**

Av. Jesuino T. de Andrada, 901 - centro - Fone - 501-1720

09511-000 Santo Antonio Sudoeste-pr - Email - a.j.viamantoni@uol.com.br

Conselho de Administração

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

064

destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Santo Antonio do Sudoeste Paraná, 20 Outubro de 2.003

Paulo Ricardo dos Santos
Paulo Ricardo dos Santos

Márcia Rosalva dos Santos
Márcia Rosalva dos Santos

Testemunhas:

Emerson Luiz Oliveira Silva
EMERSON LUIZ OLIVEIRA SILVA
R.G - 6.200.590-4 SSP/PR
CIC - 717.620.789-53

Luiz Carlos Oliveira Silva
LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVA
R.G - 4.513.104-1 SSP-PR
CIC - 632.252.719-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/11/2003
SOB NUMERO 20031405050
Protocolo: 03/340505-0
Depoim 11 2 039764 2
COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA

Maria Thereza Lopes Saldano
MARIA THEREZA LOPES SALDANO
SECRETARIA GERAL



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPROVA COM O ORIGINAL
24/11/03
ESCRITÓRIO CONTABIL, OLIVEIRA E SILVA
R. José Maria T. de Araújo, 36 - Centro - Fone = 362-1725
8510-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná - E-mail = oliveira@uninet.pr.br
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2003

4
E

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
QUARTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL



Os abaixo-assinados, **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná, e do CPF/MF Nº 543.819.279-15; **MARCIA ROSALVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 13 de julho de 1970, do comercio, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 014.538.519-17; Únicos sócios componentes da empresa **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ/MF 72.439.078/0001-18, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, nº 950 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR. Com contrato social arquivado na MM Junta comercial do Paraná sob o n. 41 2 0293854 2 em despacho de 09 07.1993, e alterações posteriores n.º 94051443-5 em 05.12.1994 e 970129785 em 07 04 1997 e 20033405050 em 13/11/2003; **RESOLVEM**, através deste instrumento particular de alteração empresarial, modificar seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, bem como o contido do bojo da lei 10.406/02cc, e demais matérias aplicáveis e inerentes as leis comerciais aplicáveis:

CLAUSULA PRIMEIRA – Alteração de objeto social - A partir dessa data, o ramo de atividade da empresa passa para: comércio varejista de pneus novos e semi-novos, recapados, protetores, câmaras de ar para pneus, peças e acessórios para veículos, óleos lubrificantes, Borracharia, posto de lavagem, serviços mecânicos de consertos em veículos automotores

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social atual que é de R\$ 8.938,00 (oito mil novecentos e trinta e oito reais), dividido em 8.938 (oito mil novecentos e trinta e oito) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, a partir desta data, passa para R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais), tendo um aumento de R\$ 61.062,00 (sessenta e um mil e sessenta e dois reais), valores extraídos da conta Lucros acumulados, conforme contabilização apurada nas demonstrações contábeis.

Em virtude a presente alteração empresarial de mudança no capital social, ficam assim distribuídas suas quotas entre os sócios.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
PAULO RICARDO DOS SANTOS	49.000	49.000,00	70
MARCIA ROSALVA DOS SANTOS	21.000	21.000,00	30
TOTAL	70.000	70.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes elegem o fórum da comarca de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná, para o eventual exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 29/03/15

ESCRITÓRIO CONTABIL OLIVEIRA E SILVA

Av. Jesuino T. de Andrade, 950 - Centro - Fone - 543-1423
 Rua 10 de Novembro, 100 - Santo Antonio do Sudoeste-PR E-mail - silveira@tabnet.pal.br

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

20/03/15

Junta Comercial do Paraná



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
QUARTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

E por estarem assinados justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20 Agosto de 2.013

Paulo Ricardo dos Santos
Paulo Ricardo dos Santos

Márcia Rosalva dos Santos
Márcia Rosalva dos Santos

[Signature]
EMERSON LUIZ OLIVEIRA SILVA
CIC – 717.620.789-53

Testemunhas:

[Signature]
LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVA
CIC – 632.252.719-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/09/2013
SOB NUMERO 20139643663
Protocolo 1314849663 DE 02/05/2013
SECRETARIO GERAL
SEBASTIÃO MOTTA

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
20/08/13
4



[Handwritten marks]

067



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.439.078/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME		DATA DE ABERTURA 09/07/1993	
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO PNEUS			
CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ENDEREÇO R JESUINO T. DE ANDRADE	NÚMERO 830	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 55.710-000	BARRIO (Cidade) CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO		TELEFONE	
ENTRADA EM SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/03/2015 às 15:48:57 (data e hora de Brasília).

Pag. no. 1/1

Consulta OSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/03/2015

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimirPagina.asp>

19/03/2015

PAULO LTDA
R. Jesuino T. de Andrade, 830
Centro - CEP 55710-000
Santo Antônio do Sudoeste, PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: **001** / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIHE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0283854-2	72.439.078/0001-18	09-07-1993	28-07-1993	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV JESUINO T. DE ANDRADE, 950, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E SEMI-NOVOS, RECAPADOS, PROTETORES, CAMARAS E ACESSORIOS, BORRACHARIA, POSTO DE LAVAGEM, LUBRIFICANTES E AUTOPEÇAS;				
Capital: R\$ (SETENTA MIL REAIS)	70.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ (SETENTA MIL REAIS)	70.000,00	Microempresa	Indeterminado	
Sócios-Participação no Capital/Especie de Sôco/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital/R\$	Especie de Sôco	
			Administrador	
			Término do Mandato	
	MARCIA ROSALVA DOS SANTOS 044.538.515-17	2.651,40	Sócia	XXXXXX
	PAULO RICARDO DOS SANTOS 643.819.279-15	6.348,60	Sócio-Gerente	XXXXXX
Último Arquivamento	Data: 02-09-2013	Número: 20134849663	Situação REGISTRO ATIVO	
	Atto: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				

COHITIBA - PR, 17 de Março de 2013

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

4

Junta Comercial do Estado do Paraná - PR

19 03 15

4

6



PROPOSTA DE PREÇOS**1 - QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

Razão social da proponente:	COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA
Nº CNPJ:	72.439.078/0001 18
Endereço completo:	RUA JESUÍNO T. DE ANDRADE, 950, CENTRO
Telefone:	(46)3553-1091

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1 Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal nº 8666/1993 e as cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2015, incluindo seus anexos;

2.2 O prazo da validade da proposta é de 60(sessenta) dias.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**LOTE 1 - EDUCAÇÃO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% DESCONT. O MINIMO
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	15.500,00	15.500,00	10%
TOTAL						15.500,00	

LOTE 2 - SAÚDE

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% DESCONT. O MINIMO
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	22.400,00	22.400,00	10%
TOTAL						22.400,00	

LOTE 3 - OBRAS E URBANISMO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% DESCONT. O MINIMO
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	12.380,00	12.380,00	10%
TOTAL						12.380,00	

LOTE 4 - AGRICULTURA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% DESCONT. O MINIMO
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	15.600,00	15.600,00	10%
TOTAL						15.600,00	

LOTE 5 - AÇÃO SOCIAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% DESCONT. O MINIMO
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	12.620,00	12.620,00	10%
TOTAL						12.620,00	

LOTE 6 - ADMINISTRAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	% DESCONTO MÍNIMO
1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves	1,00	PC	15.000,00	15.000,00	10%
TOTAL						15.000,00	

4 - DA GARANTIA

4.1 - PEÇAS = mínimo de 12 meses:

Santo Antônio do Sudoeste-Pr, 20 de Março de 2.015

PAULO RICARDO DOS SANTOS
 CPF: 643.819.279-15
 RG: 4.577.394-9 SSP/PR

72.439.578/0001-18

COMÉRCIO DE VEÍCULOS
 PNEUMÁTICA

Av. João de Deus, 20
 Centro CEP: 83710-000
 Santo Antônio do Sudoeste-Pr

e

u

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015
DATA DE ABERTURA: 24/03/2015, às 09:00 h
NOME DO PROPONENTE: COMÉRCIO DE PNEU
CNPJ: 72.439.078/0001-18
ENDEREÇO: RUA JESUÍNO T. DE ANDRADE, 95
FONE/FAX: (46)3563-1091

Mun.
Antonio

RE

Em:

Horário

Contas



Receita Federal

**CERTIDÃO**

073



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE PNEUS PAULO LYDA - ME
CNPJ: 72.439.078/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:51:31 do dia 04/03/2015 <hora e data de Brasília>

Válida até 31/08/2015.

Código de controle da certidão: **933B.8D8C.4575.4144**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

074 E

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72439078/0001-18
Razão Social: COMERCIO DE PNEUS PAULA LTDA
Nome Fantasia: PAULA PNEUS
Endereço: AV JESUINO T DE ANDRADE 950 TERMEÓ / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2015 a 12/04/2015

Certificação Número: 2015031403471061106297

Informação obtida em 18/03/2015, às 10:32:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

E
u



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012976773-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 72.439.078/0001-18
Nome: **COMÉRCIO DE PNEUS PAULO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 288 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/04/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de Março de 2015

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QET2C44XXQP5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	72 439 076/0001-18	3270130762	4537

ENDEREÇO

AV JESUINO T DE ANDRADE, 950 - TERREIRO - CENTRO CEP. 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 20/03/15
 4



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 BRASÍLIA, 13 DE AGOSTO DE 2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS);
 CNPJ: 72.439.076/0001-18
 Certidão nº: 472222032/2015
 Expedição: 18/03/2015, às 10:34:10
 Validade: 13/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
 de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS),
 inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.439.076/0001-18, NÃO CONSTA do Banco
 Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base na art. 642-A da Consolidação das Leis do
 Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 9 de julho de 2011, e
 na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
 Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
 Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
 anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
 a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aplicação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
 autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
 Internet (<http://www.tst.jus.br/>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
 necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
 inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
 estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
 acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos
 recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
 emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
 da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
 Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

073 E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO GASSINI, 682 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85713000



TITULAR
GENEBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENEBIO NARDI
JURAMENTADO
MAR NES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE FALENCIAS e CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra.

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA

CNPJ 72.439.078/0001-18, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 17 anos que a antecedem.


Santo Antonio do Sudoeste/PR, 17 de Março de 2015

GENEBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
20 03 15
4
Comissão de Conciliação

Protocolo 009.17/2011

4

E

Firma: COMERCIO DE FIEUS PILLAO LTDA
Insc. Est: 3370130762 CNPJ: 72.439.076/0001-18
Folha: 5 Livro: 00019
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Nr. de Folia: 19

TÉRMO DE ABERTURA

Contem este Livro 00169 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 0000 ao numero 00169 e servira para o cancelamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

COMERCIO DE FIEUS PILLAO LTDA
AV JESUINO I DE ANDRADE

Nr. 950

Rua: CENTRO
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 72.439.076/0001-18
Insc. Est: 3370130762 Insc. Mun: 4107
Registro na(o) JUIZPARÁ
Em: 09/07/1993 NIRE: 041.00508542
Data Emissão: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2013

Paulo Ricardo dos Santos

PAULO RICARDO DOS SANTOS
Administrador

CPF: 000.000.000-00

[Signature]

ILUZI CARLE OLIVEIRA DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
PROFESSOR
CPF: 4327571934
RG: 4513104-1 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 14/041083-0
Clique aqui para obter mais informações e comentários sobre este termo de autenticação em nosso site: www.jucparana.org.br
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

[Signature]

ANTONIO DA SILVA
USUARIO (AL SANTOS)



Junta Comercial do Paraná - PR

20 03 15

PROFESSOR DE CONTABILIDADE



E

0001 COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 078/0001-18 I.E.: 027030762

N.J.R.E.: 041202938542 Data Reg.: 09/07/1995

080 C

Folha: 001/0
Emissao: 21/02
Hora: 13:53
Registro: 992902

*** BALANCO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

	Consolidado	Encerrado em - Dezembro/2013
A T I V O		
ATIVO		[Anos] 2
ATIVO CIRCULANTE		350.971,35
DISPONIBILIDADES		
BENS NUMERARIOS		19.946,45
CAIXA	19.946,45	
ESTOQUES	19.946,45	
ESTOQUES M/LDARE OU POSTOS DE VENDA		331.001,90
MERCADORIAS P/REVENDA	331.024,90	
MERCADORIAS C/SUBST.TRIB. P/REVENDA	26.294,90	
TOTAL	704.730,00	
ATIVO PERMANENTE		16.545,64
IMOBILIZADO		
IMOBILIZACOES TANGIVEIS AFILIZADAS		49.734,61
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS	8.437,64	
MOBILIARIOS/UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	705,15	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.870,00	
MAQUINAS P/USO COMERCIAL (DIVERSAS)	1.517,51	
EQUIPAMENTOS DE CONTABILIDADE	2.204,31	
(-) DEPREC. ACUM. S/ BENS/IMOB. MOVIS	(3.188,97)	
(-) DEPREC. S/ BENS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO	(3.188,97)	
TOTAL DO ATIVO		367.516,99

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 367.516,99, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por toda e qualquer informação fora extraída das folhas nr. 0002 a 0115 do Livro Diário nr. 0019 registrado na Junta Comercial do Estado de PR sob nr.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 21/02/2015

Paulo Ricardo dos Santos
PAULO RICARDO DOS SANTOS
Administrador

CPF: 506.000.000-00

Luiz Carlos Oliveira de Silva

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
PROFIS/TOB
CPF: 6225071934
RS: 4583041 SSPR

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conferido com o original
20/03/15
[Assinatura]

[Assinatura]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores em Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em	Período: 2013
P A S S I V O			
			[Anual]
PASSIVO			223.894,73
ATIVO CIRCULANTE			
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENTO		220.476,67	
FURNEDURES	61.414,72		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	37.404,72		
FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS	15.410,00		
FORNEC/ MERCAD E PCAS P/CONSERTO	7.600,00		
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	7.367,04		
INSS S/SALAR. PRO-LABOR/2 HUNTAGR	577,24		
F.G.T.S. A RECOLHER	377,74		
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER	44,86		
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	1.603,19		
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	156.778,91		
TITULOS DISTRIBUIDOS A PAGAR	156.778,91		
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		4.918,26	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	4.918,26		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.049,23		
PRO-LABORE A PAGAR	1.869,00		
PATRIMONIO LIQUIDO			171.622,06
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		70.000,00	
CAPITAL SOCIAL	70.000,00		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	70.000,00		
RESERVAS		577,25	
RESERVAS DE CAPITAL	577,25		
RESERVAS DE C.M.DO CAP. SOC.REALIZ.	577,25		
LUCROS EM PREJUIZOS LIQUIDOS		101.044,57	
LUCROS DO PREJUIZOS	101.044,57		
LUCROS ADIULADOS	101.044,57		
TOTAL DO PASSIVO			223.894,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, incluindo tanto o Ativo como o Passivo a seguir listada, conforme de R\$223.894,73, bem como suas demonstrações.

Eu, as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0153 do Livro Diário nr. 0019 registrada na Junta Comercial do Estado - PR sob nr., em
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.
 SANTO ANTONIO DO SULESTE / PR, 21/02/2014

Paulo Ricardo dos Santos
 PAULO RICARDO DOS SANTOS
 Administrador

CPF: 030.000.300-00

Luiz Carlos de Oliveira da Silva
 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 PROFISSIONAL

Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Confira com o original
 20/03/15
 4

CPF: 63225271934
 RG: 4113104-1 SSPR

082 E

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Inscrito em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RENTAL LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

RENTAL OPERACIONAL LÍQUIDO

RENDAS DE BENS E SERVIÇOS

REVENHA DE MERCADORIAS

338.754,10

370.909,36

REVENHA DE MERC. TRIBUTADAS A VISTA

37.159,84

REV. MERC. / SUBS. TRIBUTARIA A VISTA

301.794,28

PRESTACAO DE SERVIÇOS

24.294,34

PRESTACAO DE SERVIÇOS A VISTA

34.974,74

(-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS

IMPOSTOS SIMPLRES DE BENS E SERVICO

(17.144,25)

(17.144,25)

SIMPLES FISCAL

(17.144,25)

CUSTOS COMERCIAIS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(229.512,41)

229.512,41

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(229.512,41)

DEBITAS MERCADORIAS TRUJ. A VISTA

(5.828,80)

DEBITAS MERCADORIAS TRUJ. A PRAZO

(14.746,99)

ENTRADAS BÔNUS/PRÊMIOS E AJUSTES

(1.171,25)

DEBITAS MERC. COM. TRIB. A VISTA

(272.907,96)

(-) DEDUÇÕES DE MERCADORIAS

2.543,60

(-) REST. MERC. TRUJ. FINAL EXERCÍCIO

(22.795,40)

(-) REST. MERC. SUBS. TRUJ. FINAL EXERCÍCIO

65.014,40

DESPESA OPERACIONAIS

DESPESA COMERCIAIS

(88.146,21)

(88.146,21)

CUSTO DO PESSOAL (CUSTO COMERCIAL)

(68.110,53)

SALÁRIOS E ORDENADOS

(24.325,24)

RETIRADA PRO-LABORE (DIRETOR COM.)

(25.200,00)

CS. SALÁRIO

(1.785,00)

FÉRIAS

(2.917,50)

HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

(3.000,00)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(19.065,29)

TELEFONES E TÍTULO

(6.110,43)

CONTA. MER. ELET. / SANITÁRIA - ÁGUA TRAT

(3.087,74)

DEPRECIACAO/DEGUSTAO DE BENS DO PTO. COM.

(2.155,19)

ALUGUEIS DO IMÓV. COM.

(11.158,00)

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

(176,10)

DESPESA FINANCEIRAS LÍQUIDAS

106,08

Com as penas da Lei, declaramos que as informações aqui unidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0001 a 0153 do Livro Diário nr. 0019 registrado na Junta

Comercial do Estado - PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditor Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDESTE / PR, 21/02/2017

Paulo Ricardo Dos Santos

PAULO RICARDO DOS SANTOS
Administrador

CNPJ: 000.000.000-00

[Handwritten Signature]

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROFISSIONAL
CPF: 632207951
RG: 415194-1 SSP/PR

Município de Santo Antônio do Oeste - SC
Carteira Profissional nº 15
2010315
4

[Handwritten Mark]

E

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Exercício em: Outubro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

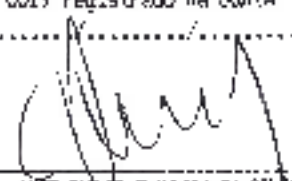
[Anual]

RECEITAS FINANCEIRAS	406,09		
DESCONTOS DE FORNECEDORES	406,09		
RESULTADOS DE OPERAÇÕES INDIRETAS			1.171,25
RESULTADO LÍQUIDO/RESP/EVENTUAIS		1.171,25	
RECEITAS EVENTUAIS	1.171,25		
RECONFISSÕES RECEBIDAS	1.171,25		
RESULTADO DE OP. NÃO LUCRATIVAS			(40.702,81)
RESULTADOS DE OP. NÃO LUCRATIVAS		(40.702,81)	
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(40.702,81)		
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(40.702,81)		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0155 do Livro Diário nr. 0019 registrado na Junta
 Comercial do Estado do PR sob nr., em
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Paulo Ricardo dos Santos
 PAULO RICARDO DOS SANTOS
 Administrador

CPF: 000.000.000-00


 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 PRO.1257908
 CPF: 43225271934
 RG: 4513104-1 SSPRR

Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Câmara Municipal
 20 03 15
 Comissão de Contas

4



e



e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 013/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 19 de Março de 2015


 PAULO RICARDO DOS SANTOS

72.439.078/0001-18
 COMÉRCIO DE CERVEJA
 PADLÃO LTDA
 Av. Juracy T. de Azevedo, 150
 Centro CEP: 85100-000
 Santo Antonio do Sudoeste-PR








PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**DECLARAÇÃO**

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA, empresa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ/ME nº72.439.078/0001-18, sediada na Rua Jesuino T. de Andrade, 950, centro em Santo Antonio do Sudoeste Pr.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 4854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 19 de Março de 2015



PACIO RICARDO DOS SANTOS

72.439.078/0001-18

COMÉRCIO DE PNEUS
PAULÃO LTDA

Rua Jesuino T. de Andrade, 950
centro CEP 87100-000
Santo Antonio do Sudoeste Pr.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 013/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 013/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 19 de Março de 2015



PAULO RICARDO DOS SANTOS

72439 978/0001-187

CONDOMÍNIO DO PREGÃO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Av. Brasil, 1, de Antares, 850

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 85710-000

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR



E

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
DATA DE ABERTURA: 24/03/2015, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA
CNPJ: 72.439.078/0001-18
ENDEREÇO: RUA JESUINO T. DE ANDRADE, 950 - CENTRO
PONE/FAX: (46)3563-1091

Município de
Antonio do Sud

RECEB

Em. 24/3

Horário. 8

Comissão de L



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE
COM MAIOR DESCONTO

Pregão Nº: 013/2015 de 03/03/2015

Objeto: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal

Aos vinte e quatro dias de março de 2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada a Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas reuteram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome da proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CNP do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
COMERCIO DE PNEUS PAULA LTDA - ME	72.439.078/0001-18	PAULO RICARDO DOS SANTOS	Socio Gerente	643.818.279-15	60	1 dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

COMERCIO DE PNEUS PAULA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total	Porcentual
1	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves		PC	1,00	13.950,00	13.950,00	10%
2	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves		PC	1,00	20.160,00	20.160,00	10%
3	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves		PC	1,00	11.115,00	11.115,00	10%
4	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves		PC	1,000	14.040,00	14.040,00	10%
5	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves		PC	1,00	11.280,00	11.280,00	10%

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

090 E

5	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos mercanciais leves	PC	1,00	13.500,00	13.500,00	10%
TOTAL						04.033,93	

Na sequência foram examinados os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se a fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EWERALDO WAGNER

Equipe de Apoio

ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
PAULO RICARDO DOS SANTOS



Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) QUANTIDADES DE MATERIAIS MÉDICOS PARA USO EM CLÍNICA

Lote	Item	Descrição	Valor	Porcentagem	Vencedor
Lote 1	0105	COMERCIO DE FARMACIA PAULÃO LTDA - ME			
	Medicamento	Valor	Porcentagem		
	0105.001	15.000,00	100		
			15.000,00	100	

Lote	Item	Descrição	Valor	Porcentagem	Vencedor
Lote 2	1045	COMERCIO DE FARMACIA PAULÃO LTDA - ME			
	Medicamento	Valor	Porcentagem		
	1045.001	2.400,00	100		
			2.400,00	100	


Lote	Item	Descrição	Valor	Porcentagem	Vencedor
Lote 3	1012	COMERCIO DE FARMACIA PAULÃO LTDA - ME			
	Medicamento	Valor	Porcentagem		
	1012.001	1.100,00	100		
			1.100,00	100	


Lote	Item	Descrição	Valor	Porcentagem	Vencedor
Lote 4	1015	COMERCIO DE FARMACIA PAULÃO LTDA - ME			
	Medicamento	Valor	Porcentagem		
	1015.001	15.000,00	100		
			15.000,00	100	

Lote	Item	Descrição	Valor	Porcentagem	Vencedor
Lote 5	1015	COMERCIO DE FARMACIA PAULÃO LTDA - ME			
	Medicamento	Valor	Porcentagem		
	1015.001	11.000,00	100		
			11.000,00	100	

Lote	Item	Descrição	Valor	Porcentagem	Vencedor
Lote 6	1015	COMERCIO DE FARMACIA PAULÃO LTDA - ME			
	Medicamento	Valor	Porcentagem		
	1015.001	13.000,00	100		
			13.000,00	100	


CARLA DE AZEVEDO DALL'AGLIO
Membro


ELIANE HELEN
Membro


EZEQUEL WAGNER
Membro


YASSELIS CRISTINA TORRES
Emprego


COMERCIO DE FARMACIA PAULÃO LTDA - ME
PAULO RICARDO DOS SANTOS



Município de Santo Antonio do Sudoeste - RJ
Mapa da Licitação
Pregão 13/2015

Mapa 1

Folha	Descrição	JN	Quantidade	Data Apresentação	
				Inicio	Meio
Lote 001 - EDUCAÇÃO					
001	Pagamento mensal de transporte	PC	1,00	1.200,00 *	0,00
	TOTAL DO LOTE			1.200,00 *	0,00
Lote 002 - SAÚDE					
002	Pagamento mensal de transporte	PC	1,00	20.000,00 *	0,00
	TOTAL DO LOTE			20.000,00 *	0,00
Lote 003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					
003	Pagamento mensal de transporte	PC	1,00	11.150,00 *	0,00
	TOTAL DO LOTE			11.150,00 *	0,00
Lote 004 - AGRICULTURA					
004	Pagamento mensal de transporte	PC	1,00	16.000,00 *	0,00
	TOTAL DO LOTE			16.000,00 *	0,00
Lote 005 - AGRICULTURA					
005	Pagamento mensal de transporte	PC	1,00	11.200,00 *	0,00
	TOTAL DO LOTE			11.200,00 *	0,00
Lote 006 - ADMINISTRAÇÃO					
006	Pagamento mensal de transporte	PC	1,00	3.500,00 *	0,00
	TOTAL DO LOTE			3.500,00 *	0,00
	TOTAL GERAL DO PREGÃO			60.000,00	0,00

00

092

CPF: 000.000.000-00 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - RJ

Posto de Trabalho: Rua ... nº ...

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

093 E

Classificação por Lote

Pregão 13/2015

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Lote 001 - EDUCAÇÃO				
1615-5	COMERCIO DE PNEUS P/VEICULO - ME	12.400.0000-10	Comércio	12.400,00
Lote 002 - SAÚDE				
1615-4	COMERCIO DE PNEUS P/VEICULO - ME	12.400.0000-10	Comércio	12.400,00
Lote 003 - OBRAS E URBANISMO				
1615-1	COMERCIO DE PNEUS P/VEICULO - ME	12.400.0000-10	Comércio	12.400,00
Lote 004 - AGRICULTURA				
1615-3	COMERCIO DE PNEUS P/VEICULO - ME	12.400.0000-10	Comércio	12.400,00
Lote 005 - AÇÃO SOCIAL				
1615-2	COMERCIO DE PNEUS P/VEICULO - ME	12.400.0000-10	Comércio	12.400,00
Lote 006 - ADMINISTRAÇÃO				
1615-6	COMERCIO DE PNEUS P/VEICULO - ME	12.400.0000-10	Comércio	12.400,00
Oito mil e quatrocentos (8.400) unidades Oito mil e quatrocentos (8.400) unidades				

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2015

094 E

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Fornecedor: 1815-5 - COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME						
CNPJ: 22.438.170/0001-98 Telefone: 31.155.000						
Situação: Classificado						
Lote 001 - EDUCAÇÃO						
01	11121 - Papel para fabricação de livros e cadernos	A	100	Classificado	12.900,00	1.290,00 *
Lote 002 - SAÚDE						
01	11121 - Papel para fabricação de livros e cadernos	PC	100	Classificado	20.150,00	2.015,00 *
Lote 003 - OBRAS E URBANISMO						
01	11121 - Papel para fabricação de livros e cadernos	PC	100	Classificado	11.112,00	1.111,20 *
Lote 004 - AGRICULTURA						
01	11121 - Papel para fabricação de livros e cadernos	PC	100	Classificado	14.040,00	1.404,00 *
Lote 005 - AÇÃO SOCIAL						
01	11121 - Papel para fabricação de livros e cadernos	PC	100	Classificado	11.255,00	1.125,50 *
Lote 006 - ADMINISTRAÇÃO						
01	11121 - Papel para fabricação de livros e cadernos	PC	100	Classificado	12.577,00	1.257,70 *
VALOR TOTAL:						5.103,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relação de Participantes

Pregão 13/2015

095

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Formatação não obrigatória e não compulsória nº123/2008			
00000	00.000.000/0001-91	COMERCIO DE PRODUTOS PAULISTA LTDA - ME	Classificado

Informações adicionais: 00			

Informações adicionais: 00			

e



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015 de 03/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Maior Lance e Oferta, Por lote com maior desconto referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/realização
COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME	72.439.079/0001-18	PAULO RICARDO DOS SANTOS	Sócio Gerente	643.619.279-16	60	1 Dias;

3. Empresa(s) Vencedora(s):

COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME, empresa vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, totalizando R\$ 84.033,00 (Oitenta e quatro mil e trinta e três reais) e 10% (dez por cento)

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 013/2015 de 03/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 24/03/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/03/2015
JORNAL: O SEMEIO
EDIÇÃO: 516
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/03/2015
JORNAL: A TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 226
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

097

Quarta-Feira, 25 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 007 de 14 de Outubro de 2011

Ano 13 - Edição 10166

Página 14 de 23

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - PROCESSO Nº TM2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregadora, do grau pelo Edital nº 16.059/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PUBLICO aos interessados, que encontra-se aberto e presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, (na menor preço), Edital E, cujo texto regular pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2004 de 20/05/2005 e o Complementar nº 202/05 e 147/04-ME-EPP, para a finalidade abaixo especificada EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 de 23/03/2015

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção especializada no ramo de peças automotivas para manutenção de frota de ônibus urbanos e rurais do município

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 31.652,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

3. Os valores individuais apresentados, não estão discriminados no Edital

4. DATA DO CREDENCIAMENTO PROPOSTORES: 09/04/2015 às 09:00 horas às 10:00 horas.

5. LOCAL: SALA DE DESEMPENHO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, JUNTO A PREGADOR E EQUIPE DE Apoio. O Edital e anexos poderão ser consultados gratuitamente e retirados com a Pregadora na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621 em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, através do e-mail: licitacoes@smas-pg.gov.br

6. O Município do Sudoeste, em vinte e três dias de março de 2015
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
MÁRLIS CRISTINA TONNI
Pregadora

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 de 03/03/2015

MÁRLIS CRISTINA TONNI, na qualidade de Pregadora do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, número pelo Edital nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2004 de 20 de maio de 2005, aplicando-se no seu conteúdo, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis do Estado do Paraná, e no regime do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço e Global, realizada com o teor discriminado a seguir:

1. Objeto da licitação:

Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves do frota municipal

2. Empresa(s) Participante(s):

Empresário	CPF	Nome da Empresa	Valor da Proposta	Valor da Proposta com Impostos	Empresário	CPF	Nome da Empresa	Valor da Proposta	Valor da Proposta com Impostos
COMERCIO DE VEICULOS PAULÃO LTDA-ME	06.803.000/0001-01	COMERCIO DE VEICULOS PAULÃO LTDA-ME	R\$ 31.652,00	R\$ 31.652,00	COMERCIO DE VEICULOS PAULÃO LTDA-ME	06.803.000/0001-01	COMERCIO DE VEICULOS PAULÃO LTDA-ME	R\$ 31.652,00	R\$ 31.652,00

3. Empresa(s) vencedora(s):

COMERCIO DE VEICULOS PAULÃO LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, totalizando R\$ 31.652,00 (Trinta e um mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

4. Data da abertura:

A licitação Pregão Presencial Nº 013/2014 de 03/03/2014, teve sua abertura em sessão realizada pelo Pregador no dia 24/03/2014 às 09:00 horas, na sala de desempenho de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, à Rua do Poeta Ruy Barbosa, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/03/2015

MÁRLIS CRISTINA TONNI

Pregadora

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 020/2015 de 20/05/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de reforma, construção e instalação conduta e subestiva de Óleo Municipal Cuiabá Têxtil no município, RUIJUCIO E HOMOLOGAÇÃO a presente licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: EMPONHA ENGENHARIA LTDA ME

Valor global: R\$ 14.620,00 (Cessante e Três Mil, Seiscentos e vinte Reais e Oito e Nove Centavos)

Prazo de execução: 30 Dias

Para que seja feita nos termos legais

Santo Antônio do Sudoeste, em 14 de março de 2015

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves do frota municipal

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 015/2015 de 03/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedores as seguintes empresas:

COMERCIO DE VEICULOS PAULÃO LTDA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, totalizando R\$ 84.033,00 (Oitenta e quatro mil e trinta e três reais e três centavos)

Para que seja feita nos termos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR em 24/03/2015

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 010/2015 de 11/02/2015, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE-CUQUÊ-LATA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, totalizando R\$ 210.900,00 (Doiscentos e dez mil, noventa e três reais e oitenta e oito centavos)

Para que seja feita nos termos legais.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20 de março de 2015

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 010/2015 de 11/02/2015, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE-CUQUÊ-LATA-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, totalizando R\$ 210.900,00 (Doiscentos e dez mil, noventa e três reais e oitenta e oito centavos)

Para que seja feita nos termos legais.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20 de março de 2015

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para obra parcelada referente a Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARIBERTO ANTONIO PINHEIRO E CIA LTDA

VALOR ADQUIRIDO: R\$ 37.241,95 (Trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2015

Por contratado: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pelo contratado: MARIBERTO ANTONIO PINHEIRO - Representante legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01-DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014

Pregão nº 01/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para aquisição de transporte escolar para o ano letivo de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

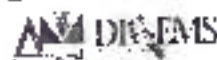
CONTRATADA: OSRUCON E CIA LTDA EPP

VIGÊNCIA: 12/03/2015

VALOR REALIZADO: R\$ 51.918,00 (Cessante e Trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pelo contratado: OSRUCON - Representante legal



Este é um documento eletrônico. Para obter o original, consulte o site: www.dioems.com.br

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de processos. Para obter o original, consulte o site: www.dioems.com.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 013/2015 de 03/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME, empresa vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, totalizando R\$ 84.033,00 (Oitenta e quatro mil e trinta e três reais) e 10% (dez por cento) Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/03/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 24/03/2015
JORNAL DICENS
EDICAO 936 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 24/03/2015
JORNAL TRIBUNA PARANÁ
EDICAO 936 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 25 de Março de 2015

Instituto de Registro de Imóveis do Estado do Paraná - IREPR

Ano 52 - Número 10814

Página 195 de 212

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 PROCESSO Nº 202015

1) MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, na Procuradoria, desgrata pela Portaria nº 18.059/2014, no uso de suas prerrogativas legais, de saber a TORNA PÚBLICO dos interessados, que oportuniza a abertura e presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo menor preço, por LOTE, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.017/2006 de 26/05/2006 e o Subsequente para Lei nº 5974 de 21 de junho de 1993 e seus posteriores alterações e o complementar 12/2006 e 14/2014-ME/EPF, para a finalidade de ser regido pelo Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 de 23/03/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção especializada no ramo de peças mecânicas para manutenção de veículos automotivos e partes de comando.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 31.892,98 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLOS ENVELOPES Nº 010/04/0215 até às 09:30 horas.

4.1.1. HABILITAÇÃO DA LICITADA: 02/04/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala de Implementação de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Procurador e Equipe de Apoio, O Edital e a licitação ocorrerão em caráter gratuito e diretamente com a Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em frente ao estacionamento de veículos a gasolina. Informações sobre o edital e anexos (anexo 01-020) e demais do edital poderão ser obtidas em qualquer

Santo Antonio do Sudoeste, em vista até às 20 de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONIN
Prefeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 de 20/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONIN, na qualidade de Prefeita Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.059/2014 e em cumprimento do Edital nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.017/2006 de 26 de maio de 2006, oportuniza ao que tiverem as condições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais legislações especiais do objeto licitado e as regras do presente Edital TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital encontra-se anexado ao Edital com seus respectivos anexos.

1. Objeto da Licitação: Aquisição de peças para manutenção preventiva e preventiva mecânica de veículos automotivos.

2. Processo nº 020/2015.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo lubrificante	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
2

1. (emprego) vencedora: COMERCIO DE PEÇAS PALLAO LTDA-ME, empresa vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, totalizando R\$ 31.892,98 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois Reais e Oito Centavos).

2. Data da Assinatura: 24/03/2015.

3. Local da Assinatura: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, cont. 1.

MARILIS CRISTINA TONIN
Prefeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 020/2015 de 11/03/2015, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção e instalação elétrica e coberturas do Centro Municipal (ruaça Pelóides) no município de Santo Antonio do Sudoeste, em vista até às 20 de março de 2015.

Empresa: FRONSULENÇONARIALTD.A ME.
Vigilância: R\$ 63.620,00, (sessenta e três mil, seiscentos e vinte Reais e Oito Centavos).

Para que surta seus efeitos legais
Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de março de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção preventiva e preventiva mecânica de veículos automotivos.

O Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a aquisição da Sembrar Projetos contida no Edital de Pregão Presencial nº 020/2015 de 04/03/2015, em virtude da presente licitação na modalidade de licitação "menor preço" vencedora: 015 (emprego) vencedora: COMERCIO DE PEÇAS PALLAO LTDA-ME, empresa vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, totalizando R\$ 54.303,00 (cinquenta e quatro mil, trinta e três Reais) e 10% (dez por cento) para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, PR, em 16/03/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 020/2015 de 11/03/2015, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO AJUSTADO-CBLO-FAIXA C-DEB, ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO presente licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: Empresa PEDRI DA MARNEIRO LTDA.

Vigilância: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil Reais).

Para que surta seus efeitos legais
Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de março de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2014 Pregão nº 020/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, eletricidade e hidráulica com entrega e instalação conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
VALOR AJUSTADO: R\$ 77.271,95 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e um Reais e noventa e cinco Centavos).

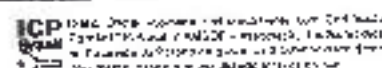
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01-DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2014 Pregão presencial nº 020/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada de instalação para execução de instalações elétricas para o ano letivo de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: OREGGON E CIA LTDA - ME
VIGÊNCIA: 12/03/2015
VALOR AJUSTADO: R\$ 51.503,60 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e seis Reais e sessenta e seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2015
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: OREGGON - Representante Legal



Endereço: Rua dos Andradas, 100 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR
Fone: (41) 3633-1111
Site: www.dioems.com.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 24/03/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por lote com maior desconto, nº 013/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME, empresa vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, totalizando R\$ 84.033,00 (Oitenta e quatro mil e trinta e três reais) e 10% (dez por cento) Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 013/2015 de 03/03/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:


Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015 de 03/03/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	360	04.011.04 122 0403 02007	0
2015	410	05 205 20 782 2601 02005	0
2015	1050	06 301 12 361 1201 02021	133
2015	1900	08 201 50 301 1001 02023	303
2015	2270	09 202 08 244 0801 02013	0
2015	2310	11 204 20 505 2001 02074	0

Santo Antonio do Sudoeste, 24/03/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 60/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.439.078/0001-18, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Percentual
1	1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves		PC	1,00	13.950,00	13.950,00	10%
2	1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves		PC	1,00	20.160,00	20.160,00	10%
3	1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves		PC	1,00	11.115,00	11.115,00	10%
4	1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves		PC	1,00	14.040,00	14.040,00	10%
5	1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves		PC	1,00	11.258,00	11.258,00	10%
6	1	11121	Peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos operacionais leves		PC	1,00	13.500,00	13.500,00	10%
TOTAL								64.033,00	

Relação de Peças no anexo II

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda



em receber é de R\$ 84.033,00(Oitenta e Quatro Mil e Trinta e Três Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO** do produto, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada em seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data previsto para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto do que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funções programáticas	Fonte de recurso	Natureza de despesa
380	04.011.04.122.0430.02007	0	3.3.90.30.00.00
010	05.005.25.782.2501.07085	0	3.3.90.30.00.00
1050	05.001.12.06.1201.02007	101	3.3.90.30.00.00
1900	08.001.12.30.1001.02023	303	3.3.90.30.00.00
2270	09.002.08.244.0301.02013	0	3.3.90.30.00.00
2910	11.004.20.606.2001.02074	0	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: Controle de Frutas - no servidor e livro de contrato designado pela administração municipal

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015** e do Parágrafo Único da Clausula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplimento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,



independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infração de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições de contratação aplicam-se às seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA, cargo, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/CONTROLE DE FROTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e quatro dias de março de 2015

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal em exercício

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
CNPJ Nº: 72.439.078/0001-18
PAULO RICARDO DOS SANTOS
CPF Nº: 643.819.279-15

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.319-24



ANEXO I

Relação de Veículos

SALIDE

GOL AUH-3711

GOL ATY-4294

GOL ATU-1407

GOL AQR-6818

GOL APT-2982

KOMBI 4KH-4015

VAN JINBEI AVK-2431

MOTOCICLETA AOD-6328

ADMINISTRAÇÃO

VOYAGE ARO-4862

FIESTA AVM-5530

GOL AUV-5826

GOL AEU 5394

VECTRA ALM-2399

MOTOCICLETA ARJ-5932

EDUCAÇÃO

GOL AUF-3951

KOMBI AVJ-4020

KOMBI AVJ 4279

KOMBI AVJ 4281

UNO AQ-5133

CORSA CRY-0142



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AGRICULTURA

STRADA AQR-6418

UNO ARX-5485

GOL ANI-8166

GOL BTD 7129

UNO ATE-4541

FIORINO AIB-2516

UNO AXE-3125

AÇÃO SOCIAL

GOL ATD-1409

LOGAN AWW-7677

SIENA AXQ-9542

CLASSIC AXQ-9539

OBRAS E URBANISMO

UNO AQI-5137

KOMBI AFH-7208

KOMBI IGC-6958

RANGER I AJ-7386

SANTANA IGU-0354

KOMBI AIG-5794

ANEXO II - RELAÇÃO DE PEÇAS

Descricao	Carro	Preço
jogo de pastilha de freio	gol/santana ate 94	R\$26,00
jogo de pastilha de freio	gol/santana 94/08	R\$49,00
jogo de pastilha de freio	gol g5 2008/	R\$95,00
jogo de pastilha de freio	kombi ate 97	R\$22,00
jogo de pastilha de freio	kombi 98/	R\$29,00
jogo de pastilha de freio	uno/fiorino antigo	R\$26,00
jogo de pastilha de freio	uno/fiorino moderno	R\$42,00
jogo de pastilha de freio	veetra 2005	R\$115,00
jogo de pastilha de freio	ranger v6 4.0 96	R\$98,00
jogo de pastilha de freio	escorte ate 92	R\$28,00
jogo de lona de freio	gol/santana ate 96	R\$18,00
jogo de lona de freio	gol/santana 96/08	R\$20,00
jogo de lona de freio	gol g5 2008/	R\$25,00
jogo de lona de freio	kombi ate 97	R\$23,00
jogo de lona de freio	kombi 98/	R\$30,00
jogo de lona de freio	uno, fiorino antigo	R\$18,00
jogo de sapata de freio	uno/fiorino moderno	R\$18,00
jogo de sapata de freio	escorte ate 92	R\$54,00
jogo de sapata de freio	veetra 2005	R\$99,00
jogo de sapata de freio	ranger v6 4.0 96	R\$170,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	gol/santana 81/2002	R\$60,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	gol/santana 02/08	R\$79,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	gol g5 2008/	R\$122,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	kombi TDS	R\$70,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	uno/fiorino antigo e mod	R\$65,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	veetra 2005	R\$133,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	ranger v6 4.0 96	R\$270,00
jogo de disco de freio solido-ventilado	escorte ate 92	R\$89,00
cubo de roda dianteira	gol/santana 87/2014	R\$45,00
cubo de roda dianteira	uno antigo	R\$45,00
cubo de roda dianteira	uno moderno	R\$45,00
cubo de roda dianteira	fiorino tds	R\$45,00
cubo de roda dianteira	kombi tds	R\$82,00
cubo de roda dianteira	veetra 2005	R\$76,00
cubo de roda dianteira	ranger v6 4.0 96	R\$245,00
cubo de roda dianteira	escorte ate 92	R\$54,00
cilindro mestre de freio	gol/santana ate 94	R\$62,00
cilindro mestre de freio	gol/santana 94/08	R\$106,00
cilindro mestre de freio	gol g5 2008/	R\$138
cilindro mestre de freio	kombi ate 97	R\$110,00
cilindro mestre de freio	kombi 98/	R\$114,00
cilindro mestre de freio	uno antigo	R\$135,00
cilindro mestre de freio	fiorino tds	R\$108,00
cilindro mestre de freio	uno moderno	R\$105,00
cilindro mestre de freio	veetra 2005	R\$174,00
cilindro mestre de freio	ranger v6 4.0 96	R\$198,00
cilindro mestre de freio	escorte ate 92	R\$103,00

tambor de freio	gol/santana ate 94	R\$62,00
tambor de freio	gol/santana 95/98	R\$64,00
tambor de freio	gol g5 2008/	R\$102,00
tambor de freio	kombi 85	R\$105,00
tambor de freio	uno/fiorino antigo	R\$93,00
tambor de freio	uno/fiorino moderno	R\$102,00
tambor de freio	vetra 2005	R\$93,00
tambor de freio	ranger V6 4.0 96	R\$158,00
tambor de freio	escorte ate 92	R\$66,00
cilindro de roda tras. Esq./dir.	gol/santana 87/2008	R\$23,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	gol g5 2008/	R\$28,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	kombi ate 97	R\$33,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	kombi 98/	R\$45,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	uno/fiorino antigo	R\$28,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	uno moderno	R\$42,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	fiorino moderno	R\$52,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	vetra 2005	R\$62,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	ranger V6 4.0 96	R\$74,00
cilindro de roda tras. Esq./dir	escorte ate 92	R\$35,00
flexivel de freio	gol/santana 87/2008	R\$70,00
flexivel de freio	gol g5 2008/	R\$30,00
flexivel de freio	kombi ate 97	R\$18,00
flexivel de freio	kombi 98/	R\$20,00
flexivel de freio	uno/fiorino ant./moderno	R\$20,00
flexivel de freio	vetra 2005	R\$30,00
flexivel de freio	ranger V6 4.0 96	R\$75,00
flexivel de freio	escorte ate 92	R\$20,00
kit de embreagem	gol/santana 87/2008	R\$174,00
kit de embreagem	gol g5 2008/	R\$445,00
kit de embreagem	kombi ate 97	R\$230,00
kit de embreagem	kombi 98/	R\$302,00
kit de embreagem	uno/fiorino antigo	R\$750,00
kit de embreagem	uno/fiorino moderno	R\$215,00
kit de embreagem	vetra 2005	R\$390,00
kit de embreagem	ranger V6 4.0 96	R\$1048,00
kit de embreagem	escorte ate 92	R\$319,00
Atuador de embreagem	vetra 2005	R\$188,00
Atuador de embreagem	ranger V6 4.0 96	R\$430,00
servo de freio	gol ate 94	R\$170,00
servo de freio	gol 94/2008	R\$160,00
servo de freio	gol g5 2008/	R\$180,00
servo de freio	santana 87/92	R\$180,00
servo de freio	combi todas ant/mod.	R\$180,00
servo de freio	uno/fiorino antigo	R\$210,00
servo de freio	uno/fiorino moderno	R\$205,00
servo de freio	vetra 2005	R\$288,00
servo de freio	escorte ate 92	R\$170,00
pivo de suspensao dir. esq	gol ate 94	R\$48,00
pivo de suspensao dir. esq	gol 94/2008	R\$48,00
pivo de suspensao dir. esq	gol g5 2008/	R\$78,00

pivo de suspensão dir. esq.	santana ate 92	R\$35,00
pivo de suspensão dir. esq.	santana 97/	R\$45,00
pivo de suspensão dir. esq.	kombi tds	R\$28,00
pivo de suspensão dir. esq.	uno/fiorino ant./moderno	R\$35,00
pivo de suspensão dir. esq.	vetra 2005	R\$78,00
pivo de suspensão Superior	ranger v6 4.0 96	R\$65,00
pivo de suspensão interior	ranger v6 4.0 96	R\$74,00
pivo de suspensão dir. esq.	escorte ate 92	R\$35,00
terminal de direcao dir. esq. Rosca externa	gol ate 94	R\$35,00
terminal de direcao dir. esq. Rosca interna	gol 94/2005	R\$35,00
terminal de direcao dir. esq.	gol 95 2008/	R\$78,00
terminal de direcao dir. esq.	santana tds	R\$35,00
terminal de direcao dir. esq.	kombi ate 97	R\$28,00
terminal de direcao dir. esq.	kombi 98/	R\$35,00
terminal de direcao dir. esq.	uno/fiorino antigo	R\$35,00
terminal de direcao dir. esq.	uno/fiorino moderno	R\$45,00
terminal tensor	uno/fiorino tds	R\$45,00
terminal de direcao dir. esq.	vetra 2005	R\$55,00
terminal de direcao dir. esq.	ranger v6 4.0 96	R\$76,00
terminal de direcao dir. esq.	escorte ate 92	R\$35,00
braço oxilante dir. esq.	uno/fiorino antigo	R\$69,00
braço oxilante dir. esq.	uno/fiorino moderno	R\$69,00
braço oxilante dir. esq.	escorte ate 92	R\$72,00
barra axial	uno/fiorino antigo	R\$35,00
barra axial	uno/fiorino moderno	R\$35,00
barra axial	vetra 2005	R\$35,00
barra axial	ranger v6 4.0 96	R\$35,00
barra axial	escorte ate 92	R\$35,00
junta homocinetica	gol ate 96 linha AP	R\$90,00
junta homocinetica	gol 1.0 MI 97/	R\$118,00
junta homocinetica	santana tds	R\$95,00
centro eixo. Dir e Esq	gol 97/	R\$205,00
junta homocinetica	uno/fiorino antigo	R\$95,00
junta homocinetica	uno/fiorino moderno	R\$96,00
junta homocinetica	vetra 2005	R\$130,00
junta homocinetica	escorte ate 92	R\$90,00
junta deslizante	gol ate 96 linha AP	R\$94,00
junta deslizante	santana tds	R\$95,00
junta deslizante	escorte ate 92	R\$105,00
amortecedor dianteiro	gol 87/2008 tds	R\$90,00
amortecedor dianteiro	gol 95 2008/	R\$115,00
amortecedor dianteiro	santana tds	R\$130,00
amortecedor dianteiro	kombi tds	R\$85,00
amortecedor dianteiro	uno/fiorino ant./moderno	R\$170,00
amortecedor dianteiro	vetra 2005	R\$245,00
amortecedor dianteiro	ranger v6 4.0 96	R\$150,00
amortecedor dianteiro	escorte ate 92	R\$193,00
amortecedor traseiro	gol 87/94	R\$115,00
amortecedor traseiro	gol 94/2006	R\$120,00
amortecedor traseiro	gol 95 2008/	R\$150,00

amortecedor traseiro	sentana tds	R\$218,00
amortecedor traseiro	kombi tds	R\$85,00
amortecedor traseiro	uno/fiorino ant./moderno	R\$170,00
amortecedor traseiro	veetra 2005	R\$190,00
amortecedor traseiro	ranger V6 4.0 95	R\$150,00
amortecedor traseiro	escorte ate 92	R\$225,00
bomba d'agua	gol/santana ate 94	R\$85,00
bomba d'agua	gol/santana 94/2008	R\$85,00
bomba d'agua	uno/fiorino antigo	R\$92,00
bomba d'agua	uno/fiorino moderno	R\$92,00
bomba d'agua	veetra 2005	R\$93,00
bomba d'agua	escorte ate 92	R\$85,00
filtro de combustivel	gol/santana tds ate 2006	R\$24,00
filtro de combustivel	gol 95 2008/	R\$28,00
filtro de combustivel	kombi ate 97	R\$20,00
filtro de combustivel	kombi 98/	R\$28,00
filtro de combustivel	uno/fiorino ant./moderno	R\$23,00
filtro de combustivel	veetra 2005	R\$60,00
filtro de combustivel	ranger V6 4.0 95	R\$35,00
filtro de combustivel	escorte ate 92	R\$23,00
medidor de combustivel	gol/santana 85/96	R\$45,00
medidor de combustivel	gol/santana 96/08	R\$68,00
medidor de combustivel	gol 95 2008/	R\$115,00
medidor de combustivel	kombi ate 97	R\$35,00
medidor de combustivel	kombi 98/	R\$66,00
medidor de combustivel	uno/fiorino antigo	R\$45,00
medidor de combustivel	uno/fiorino moderno	R\$88,00
medidor de combustivel	veetra 2005	R\$58,00
medidor de combustivel	escorte ate 92	R\$118,00
filtro de oleo	gol/santa 87/2008	R\$23,00
filtro de oleo	gol 2008/	R\$28,00
filtro de oleo	uno/fiorino antigo	R\$23,00
filtro de oleo	uno/fiorino moderno	R\$23,00
filtro de oleo	veetra 2005	R\$23,00
filtro de oleo	ranger V6 4.0 96	R\$38,00
filtro de oleo	escorte ate 92	R\$23,00
bomba de oleo	gol/santana 87/2008	R\$140,00
bomba de oleo	gol 95 2008/	R\$179,00
bomba de oleo	kombi tds	R\$82,00
bomba de oleo	uno/fiorino antigo	R\$135,00
bomba de oleo	uno/fiorino moderno	R\$180,00
bomba de oleo	veetra 2005	R\$270,00
bomba de oleo	escorte ate 92	R\$140,00
filtro de ar	gol/santana ate 94	R\$26,00
filtro de ar	gol/santana 94/2008	R\$26,00
filtro de ar	gol 95 2008/	R\$30,00
filtro de ar	kombi tds	R\$58,00
filtro de ar	uno/fiorino antigo	R\$26,00
filtro de ar	uno/fiorino moderno	R\$26,00
filtro de ar	veetra 2005	R\$26,00

filtro de ar	ranger V6 4.0 96	R\$78,00
filtro de ar	escorte ate 92	R\$25,00
bomba de combustivel	gol/santana ate 94	R\$78,00
bomba de combustiveleletrica	gol/santana 94/2008	R\$92,00
bomba de combustiveleletrica	gol g5 2008/	R\$135,00
bomba de combustive	kombi tds	R\$78,00
bomba de combustivel	uno/fiorino antigo	R\$78,00
bomba de combustiveleletrica	uno/fiorino moderno	R\$92,00
bomba de combustiveleletrica	vetra 2005	R\$135,00
bomba de combustiveleletrica	escorte ate 92	R\$82,00
rotor de distribucao	gol/santana ate 94	R\$23,00
rotor de distribucao	gol/santana 94/2008	R\$23,00
rotor de distribucao	gol g5 2008/	R\$28,00
rotor de distribucao	kombi tds	R\$23,00
rotor de distribucao	uno/fiorino antigo	R\$43,00
rotor de distribucao	uno/fiorino moderno	R\$23,00
rotor de distribucao	vetra 2005	R\$58,00
rotor de distribucao	escorte ate 92	R\$23,00
interruptor de oleo	gol/santana ate 94	R\$43,00
interruptor de oleo	gol/santana 94/2008	R\$23,00
interruptor de oleo	gol g5 2008/	R\$26,00
interruptor de oleo	kombi tds	R\$23,00
interruptor de oleo	uno/fiorino antigo	R\$23,00
interruptor de oleo	uno/fiorino moderno	R\$23,00
interruptor de oleo	vetra 2005	R\$26,00
interruptor de oleo	escorte ate 92	R\$23,00
tampa de distribucao	gol/santana ate 94	R\$25,00
tampa de distribucao	gol/santana 94, 2008	R\$35,00
tampa de distribucao	gol g5 2008/	R\$30,00
tampa de distribucao	kombi tds	R\$25,00
tampa de distribucao	uno/fiorino antigo	R\$25,00
tampa de distribucao	uno/fiorino moderno	R\$25,00
tampa de distribucao	vetra 2005	R\$30,00
tampa de distribucao	escorte ate 92	R\$25,00
jogo de vela	gol/santana ate 2008	R\$72,00
jogo de vela	gol g5 2008/	R\$80,00
jogo de vela	uno/fiorino ant e mod	R\$72,00
jogo de vela	kombi ate 97	R\$72,00
jogo de vela	kombi 98/	R\$72,00
jogo de vela	vetra 2005	R\$80,00
jogo de vela	ranger V6 4.0 96	R\$80,00
jogo de vela	escorte ate 92	R\$72,00
jogo de cabo de vela	gol/santana ate 94	R\$80,00
jogo de cabo de vela	gol/santana 94/2008	R\$80,00
jogo de cabo de vela	gol g5 2008/	R\$110,00
jogo de cabo de vela	kombi ate 97	R\$80,00
jogo de cabo de vela	kombi 98/	R\$80,00
jogo de cabo de vela	uno/fiorino antigo	R\$70,00
jogo de cabo de vela	uno/fiorino moderno	R\$70,00
jogo de cabo de vela	vetra 2005	R\$118,00

Arro de cabo de vela	ranger V6 4.0 96	R\$226,00
Arro de cabo de vela	escorte ate 94	R\$70,00
Arro de freio DOT 4	TDS	R\$27,00
Arro de freio DOT 3	TDS	R\$15,00
OLEO S. 20W50	TDS	R\$16,00
OLEO SEMI-SINTETICO	TDS	R\$23,00
OLEO SINTETICO	TDS	R\$32,00
OLEO ATF	TDS	R\$18,00
OLEO DE CAIXA 90	TDS	R\$16,00
OLEO DE CAIXA 80	TDS	R\$16,00
OLEO HIDRAULICO	TDS	R\$18,00
OLEO LUBRIFICANTE	TDS	R\$16,00
OLEO SAE 40 20x40	TDS	R\$11,00
OLEO PARA MOTORES DIESEL	TDS	R\$58,00
bobina de ignicao	gol/santana ate 94	R\$90,00
bobina de ignicao	gol/santana 94/2008	R\$162,00
bobina de ignicao	gol g5 2008/	R\$392,00
bobina de ignicao	kombi tds	R\$90,00
bobina de ignicao	uno/fiorino antigo	R\$90,00
bobina de ignicao	uno/fiorino moderno	R\$100,00
bobina de ignicao	vetra 2005	R\$110,00
bobina de ignicao	ranger V6 4.0 96	R\$241,00
bobina de ignicao	escorte ate 92	R\$90,00
kit estabilizador	gol 87/2008	R\$12,00
kit estabilizador	gol g5 2008/	R\$14,00
kit estabilizador	santana tds	R\$12,00
kit estabilizador	kombi tds	R\$16,00
kit estabilizador	uno/fiorino antigo	R\$12,00
kit estabilizador	uno/fiorino moderno	R\$12,00
kit estabilizador	vetra 2005	R\$18,00
kit estabilizador	ranger V6 4.0 96	R\$54,00
kit estabilizador	escorte ate 92	R\$14,00
bielota	gol g5 2008/	R\$41,00
bielota	santana tds	R\$28,00
bielota	vetra 2005	R\$40,00
bielota	ranger 4x4 3.90	R\$35,00
bielota	escorte ate 92	R\$28,00
barra de direcao	gol/santana ate 94	R\$92,00
barra de direcao	gol/santana 94/2008	R\$92,00
barra de direcao	gol g5 2008/	R\$116,00
barra de direcao	kombi ate 97	R\$140,00
barra de direcao	kombi 98/	R\$160,00
bucha da bandeja	gol 87/2008	R\$13,00
bucha da bandeja parte tras	gol g5 2008/	R\$25,00
bucha da bandeja parte dianteira	gol g5 2005/	R\$25,00
bucha da bandeja	santana tds	R\$15,00
bucha da bandeja	uno/fiorino antigo	R\$13,00
bucha da bandeja	uno/fiorino moderno	R\$13,00
bucha da bandeja parte dianteira	vetra 2005	R\$20,00
bucha da bandeja parte tras	vetra 2005	R\$39,00

bucha da bancalija	escorte ate 92	R\$20,00
bucha do quadro diant. tras	gol/santana ate 94	R\$22,00
bucha do quadro diant. tras	gol/santana 94/2008	R\$22,00
bucha do quadro diant. Tras	gol g5 2008/	R\$32,00
bucha do quadro diant. Tras.	vetra 2005	R\$45,00
coxim do motor	gol/santana 81/2008	R\$25,00
coxim do motor	gol g5 2008/	R\$50,00
coxim do motor	kombi tds	R\$30,00
coxim do motor	uno/fiorino antigo	R\$50,00
coxim do motor	uno/fiorino moderno	R\$65,00
coxim do motor	vetra 2005	R\$205,00
coxim do motor	escorte ate 92	R\$45,00
coxim da caixa	gol/santana 81/2008	R\$25,00
coxim da caixa	gol g5 2008/	R\$152,00
coxim da caixa	kombi tds	R\$30,00
coxim da caixa	uno/fiorino antigo	R\$50,00
coxim da caixa	uno/fiorino moderno	R\$65,00
coxim da caixa	vetra 2005	R\$190,00
coxim da caixa	escorte ate 92	R\$60,00
bucha do eixo traseiro	gol 87/2008	R\$20,00
bucha do eixo traseiro	gol g5 2008/	R\$40,00
bucha do eixo traseiro	santana tds	R\$23,00
batente do eixo traseiro	kombi tds	R\$30,00
bucha do eixo traseiro	vetra 2005	R\$60,00
bucha do eixo traseiro	target V5 4 0 96	R\$55,00
bucha do eixo traseiro	escorte ate 92	R\$30,00
kit amortecedor diant. Completo	gol ate 94	R\$60,00
kit amortecedor diant. Completo	gol 94/2008	R\$118,00
kit amortecedor diant. Completo	gol g5 2008/	R\$190,00
kit amortecedor diant. Completo	santana ate 92	R\$65,00
kit amortecedor diant. Completo	santana 92/	R\$73,00
kit amortecedor diant. Completo	uno/fiorino antigo	R\$60,00
kit amortecedor diant. Completo	uno/fiorino moderno	R\$60,00
kit amortecedor diant. Completo	vetra 2005	R\$175,00
kit amortecedor diant. Completo	escorte 90 92	R\$65,00
coxim do amortecedor diant.	gol ate 94	R\$28,00
coifa e batente do amortecedor diant.	gol ate 94	R\$38,00
coxim do amortecedor diant.	gol 94/2008	R\$45,00
coifa e batente do amortecedor diant.	gol 94/2008	R\$45,00
coxim do amortecedor diant.	gol g5 2008/	R\$90,00
coifa e batente do amortecedor diant.	gol g5 2008/	R\$50,00
coxim do amortecedor diant.	santana ate 92	R\$50,00
coifa e batente do amortecedor diant.	santana 92/	R\$55,00
coxim do amortecedor diant.	kombi tds	R\$20,00
coxim do amortecedor diant.	uno/fiorino antigo	R\$25,00
coifa e batente do amortecedor diant.	uno/fiorino moderno	R\$25,00
coxim do amortecedor diant.	vetra 2005	R\$62,00
coifa e batente do amortecedor diant.	vetra 2005	R\$105,00
coxim do amortecedor diant.	escorte ate 92	R\$38,00
coifa e batente do amortecedor diant.	escorte ate 92	R\$45,00

retentor dianteiro do virabrequim	gol/santana 87/2008	R\$15,00
retentor dianteiro do virabrequim	gol v5 2008/	R\$25,00
retentor dianteiro do virabrequim	kombi tds	R\$18,00
retentor dianteiro do virabrequim	uno/fiorino ant. e mod	R\$19,00
retentor dianteiro do virabrequim	vetra 2005	R\$55,00
retentor dianteiro do virabrequim	escorte ate 92	R\$22,00
retentor traseiro do virabrequim	gol/santana 87/2008	R\$35,00
retentor traseiro do virabrequim	gol g5 2008/	R\$45,00
retentor traseiro do virabrequim	kombi tds	R\$30,00
retentor traseiro do virabrequim	uno/fiorino antigo	R\$45,00
retentor traseiro do virabrequim	uno/fiorino moderno	R\$48,00
retentor traseiro do virabrequim	vetra 2005	R\$55,00
retentor traseiro do virabrequim	escorte ate 92	R\$35,00
retentor de valvula	gol/santana 87/2008	R\$30,00
retentor de valvula	gol v5 2008/	R\$32,00
retentor de valvula	vetra 2005	R\$32,00
retentor de valvula	uno/fiorino tds	R\$30,00
retentor de valvula	escorte ate 92	R\$30,00
retentor de cubo dianteiro	gol/santana 87/2008	R\$25,00
retentor de cubo dianteiro	gol g5 2008/	R\$38,00
retentor de cubo dianteiro	kombi tds	R\$22,50
retentor de cubo dianteiro	uno/fiorino antigo	R\$25,00
retentor de cubo dianteiro	uno/fiorino moderno	R\$25,00
retentor de cubo dianteiro	vetra 2005	R\$30,00
retentor de cubo dianteiro	ranger v6 4.0 96	R\$60,00
retentor de cubo dianteiro	escorte ate 92	R\$25,00
retentor de cubo traseiro	gol/santana 87/2008	R\$25,00
retentor de cubo traseiro	gol g5 2008/	R\$28,00
retentor de cubo traseiro	kombi tds	R\$22,00
retentor de cubo traseiro	uno/fiorino antigo	R\$23,00
retentor de cubo traseiro	uno/fiorino moderno	R\$23,00
retentor de cubo traseiro	vetra 2005	R\$30,00
retentor de cubo traseiro	ranger v6 4.0 96	R\$38,00
retentor de cubo traseiro	escorte ate 92	R\$25,00
jogo de embuchamento	kombi tds	R\$145,00
pinô inferior da manga de eixo	kombi tds	R\$90,00
pinô superior da manga de eixo	kombi tds	R\$90,00
pinô central e/ regulagem	kombi tds	R\$45,00
pinô central e/ regulagem	kombi tds	R\$50,00
kit vedador do embuchamento	kombi tds	R\$40,00
buchas da manga de eixo	kombi tds	R\$25,00
trava da perca cubo diam. Da Manga	kombi tds	R\$5,00
kit bucha caixa de direcao	gol/santana 87/2008	R\$19,00
kit bucha caixa de direcao	vetra 2005	R\$20,00
kit bucha caixa de direcao	escorte ate 92	R\$19,00
bucha da barra de direcao	gol/santana 87/2008	R\$13,00
bucha da barra de direcao	vetra 2005	R\$15,00
bucha da coluna de direcao	gol/santana 87/2008	R\$13,00
bucha da coluna de direcao	kombi tds	R\$13,00
kit de motor completo	gol/santana ate 97	R\$520,00

kit de motor completo	gol/santana 96/ motor MI 1.0	R\$505,00
kit de motor completo	gol g5 2008/	R\$408,00
kit de motor completo	kombi TDS	R\$545,00
kit de motor completo	uno/fiorino antigo	R\$512,00
kit de motor completo	uno/fiorino moderno	R\$519,00
kit de motor completo	veetra 2005	R\$615,00
kit de motor completo	escorte ate 92	R\$520,00
Atuador da marcha lenta	gol/santana ate 94	R\$70,00
Atuador da marcha lenta	gol/santana 94/2008	R\$72,00
Atuador da marcha lenta	kombi tds	R\$70,00
Atuador da marcha lenta	uno/fiorino antigo	R\$70,00
Atuador da marcha lenta	uno/fiorino moderno	R\$72,00
Atuador da marcha lenta	veetra 2005	R\$73,00
Atuador da marcha lenta	ranger V6 4.0 96	R\$160,00
Atuador da marcha lenta	escorte ate 92	R\$73,00
Anel sincronizado	gol/santana ate 94	R\$60,00
Anel sincronizado	gol/santana 94/2008	R\$61,00
Anel sincronizado	gol g5 2008/	R\$68,00
Anel sincronizado	kombi tds	R\$60,00
Anel sincronizado	uno/fiorino ant e mod	R\$60,00
Anel sincronizado	veetra 2005	R\$60,00
Anel sincronizado	ranger V6 4.0 96	R\$70,00
Anel sincronizado	escorte ate 92	R\$60,00
Garfo sincronizado	gol/santana tds ate 2008	R\$150,00
Garfo sincronizado	gol g5 2008/	R\$180,00
garfo sincronizado	uno/fiorino ant e mod.	R\$90,00
Garfo sincronizado	kombi tds	R\$115,00
macaco joelho	tds	R\$45,00
macaco hidraulico	tds	R\$95,00
chave de roda cruz	tds	R\$32,00
chave de roda L	tds	R\$22,00
TRIANGULHO	tds	R\$18,00
manopla de cambio	tds	R\$20,00
volantes esportivos	tds	R\$185,00
cubos para volante	tds	R\$85,00
jogo de roda de ferro aro 14	tds	R\$800,00
jogo de roda ferro aro 13	tds	R\$700,00
cabo de embreagem	gol ate 94	R\$35,00
cabo de embreagem	gol 94/98	R\$38,00
cabo de embreagem	gol 98/2005	R\$49,00
cabo de embreagem	gol g5 2008/	R\$52,00
cabo de embreagem	santana ate 92	R\$28,00
cabo de embreagem	santana 92/	R\$53,00
cabo de embreagem	kombi ate 97	R\$25,00
cabo de embreagem	kombi 95/	R\$28,00
cabo de embreagem	uno/fiorino antigo	R\$35,00
cabo de embreagem	uno/fiorino moderno	R\$53,00
cabo de embreagem	veetra 2005	R\$40,00
cabo de embreagem	escorte ate 92	R\$35,00
cabo de freio de mao	gol ate 94	R\$48,00

cabo de freio de mão	gol 94/98	R\$64,00
cabo de freio de mão	gol 98/2005	R\$73,00
cabo de freio de mão esquerdo	gol g5 2008/	R\$42,00
cabo de freio de mão direito	gol g5 2008/	R\$42,00
cabo de freio de mão	santana TDS	R\$46,00
cabo de freio de mão	kombi ate 97	R\$28,00
cabo de freio de mão	kombi 98/	R\$29,00
cabo de freio de mão	uno antigo	R\$45,00
cabo de freio de mão	fiatino antigo	R\$82,00
cabo de freio de mão	uno fiatino moderno	R\$48,00
cabo de freio de mão	vestra 2005	R\$80,00
cabo de freio de mão central	range V6 4.0 96	R\$54,00
cabo de freio de mão direto	range V6 4.0 96	R\$88,00
instalar freio de mão esquerdo	range v6 4.0 96	R\$106,00
cabo de freio de mão	escorte ate 92	R\$49,00
cabo do velocímetro	gol ate 96	R\$30,00
cabo do velocímetro	gol 96/	R\$30,00
cabo do velocímetro	santana TDS	R\$30,00
cabo do velocímetro	kombi tds	R\$32,00
cabo do velocímetro	uno/fiatino antigo	R\$24,00
cabo do velocímetro	uno/fiatino moderno	R\$32,00
cabo do velocímetro	vestra 2005	R\$40,00
cabo do velocímetro	escorte ate 92	R\$35,00
cabo do capo	gol ate 96	R\$20,00
cabo do capo	santana ate 92	R\$23,00
cabo do capo	gol/santana 96/99	R\$28,00
cabo do capo	vestra 2005	R\$32,00
cabo do capo	uno/fiatino antigo	R\$20,00
cabo do capo	escorte ate 92	R\$24,00
cabo do acelerador	gol ate 94	R\$28,00
cabo do acelerador	gol 95/2002	R\$32,00
cabo do acelerador	gol MOTOR M110	R\$32,00
cabo do acelerador	santana ate 94	R\$30,00
cabo do acelerador	kombi tds	R\$20,00
cabo do acelerador	uno/fiatino antigo	R\$22,00
cabo do acelerador	uno/fiatino moderno	R\$24,00
cabo do acelerador	vestra 2005	R\$38,00
cabo do acelerador	escorte ate 92	R\$30,00
carburador 4b0	tds	R\$500,00
carburador 2f	tds	R\$750,00
carburador 3f	tds	R\$750,00
carburador mini progressivo	tds	R\$550,00
tampa do reservatório	gol/santana 87/2008	R\$20,00
tampa do reservatório	gol g5 2008/	R\$28,00
tampa do reservatório	kombi tds	R\$20,00
tampa do reservatório	uno/fiatino antigo	R\$20,00
tampa do reservatório	uno/fiatino moderno	R\$28,00
tampa do reservatório	vestra 2005	R\$28,00
tampa do reservatório	range V6 4.0 96	R\$30,00
tampa do reservatório	escorte ate 92	R\$20,00

tampa do tanque de combustível	gol/santana 87/98	R\$ 10,00
tampa do tanque de combustível	gol/santana 98/2008	R\$ 35,00
tampa do tanque de combustível	gol 95/2008/	R\$ 35,00
tampa do tanque de combustível	kombi tds	R\$ 30,00
tampa do tanque de combustível	uno/fiorino antigo	R\$ 30,00
tampa do tanque de combustível	uno/fiorino moderno	R\$ 15,00
tampa do tanque de combustível	vetra 2005	R\$ 35,00
tampa do tanque de combustível	ranger v6 4.0 96	R\$ 45,00
tampa do tanque de combustível	escorte ate 92	R\$ 35,00
tampa do óleo	gol/santana ate 94	R\$ 20,00
tampa do óleo	gol/santana 94/98	R\$ 22,00
tampa do óleo	gol 95/2008/	R\$ 28,00
tampa do óleo	kombi tds	R\$ 20,00
tampa do óleo	uno/fiorino antigo	R\$ 20,00
tampa do óleo	uno/fiorino moderno	R\$ 28,00
tampa do óleo	vetra 2005	R\$ 28,00
tampa do óleo	ranger v6 4.0 96	R\$ 38,00
tampa do óleo	escorte ate 92	R\$ 20,00
reservatório de água	gol/santana ate 94	R\$ 48,00
reservatório de água	gol/santana 94/2008	R\$ 48,00
reservatório de água	gol 95/2008/	R\$ 56,00
reservatório de água	kombi tds	R\$ 45,00
reservatório de água	uno/fiorino antigo	R\$ 45,00
reservatório de água	uno/fiorino moderno	R\$ 36,00
reservatório de água	vetra 2005	R\$ 49,00
reservatório de água	ranger v6 4.0 96	R\$ 75,00
reservatório de água	escorte ate 92	R\$ 45,00
radiador	gol ate 94	R\$ 150,00
radiador	gol AP 95/ FLEX 2004/	R\$ 230,00
radiador	gol 98/	R\$ 165,00
radiador	santana ate 97	R\$ 270,00
radiador	santana 98/	R\$ 330,00
radiador	uno/fiorino antigo	R\$ 183,00
radiador	uno/fiorino moderno	R\$ 160,00
radiador	vetra 2005	R\$ 490,00
radiador	ranger v6 4.0 96	R\$ 1.130,00
radiador	escorte ate 92	R\$ 275,00
jogo de mola dianteira	gol ate 97	R\$ 150,00
jogo de mola dianteira	gol 98/ MOTORA AP	R\$ 152,00
jogo de mola dianteira	gol 98/2008/ MOTORA MI	R\$ 160,00
jogo de mola dianteira	gol 95/2008/	R\$ 250,00
jogo de mola dianteira	santana ate 92	R\$ 165,00
jogo de mola dianteira	strada 93/	R\$ 183,00
jogo de mola dianteira	kombi tds	R\$ 212,00
jogo de mola dianteira	uno/fiorino ant. e mod.	R\$ 130,00
jogo de mola dianteira	vetra 2005	R\$ 180,00
jogo de mola dianteira	ranger 4x4 4.0 96	R\$ 335,00
jogo de mola dianteira	escorte ate 92	R\$ 120,00
jogo de mola traseira	gol ate 97	R\$ 118,00
jogo de mola traseira	gol 98/ 2008	R\$ 130,00

liga de mola traseira	gol g5 2008/	R\$130,00
liga de mola traseira	santana B5/2008	R\$150,00
barra de torcao traseiro	kombi tds	R\$155,00
feixa de mola traseira	uno/fiorino ant. e mod.	R\$265,00
jogo de mola traseira	vestra 2005	R\$240,00
jogo de mola traseira	escorte ate 92	R\$140,00
kit tremulador 5 marcha	gol/santana tds	R\$18,00
kit tremulador 4 marcha	gol/escorte tds	R\$18,00
kit tremulador	kombi tds	R\$18,00
kit tremulador	uno/fiorino antigo	R\$20,00
kit tremulador	uno/fiorino moderno	R\$50,00
kit tremulador	vestra 2005	R\$25,00
kit tremulador	escorte ate 92	R\$28,00
carter do motor	gol/santana ate 2008	R\$68,00
carter do motor	gol g5 2008/	R\$124,00
carter do motor	uno/fiorino ant. e mod.	R\$83,00
carter do motor	vestra 2005	R\$205,00
carter do motor	ranger V6 4.0 96	R\$1173,00
carter do motor	escorte ate 92	R\$123,00
protecao do carter	gol/santana ate 2008	R\$85,00
protecao do carter	gol g5 2008/	R\$70,00
protecao do carter	uno/fiorino ant. e mod.	R\$55,00
protecao do carter	escorte ate 92	R\$95,00
tampa seletora	kombi tds	R\$132,00
coifa homocionetica	gol/santana ate 2008	R\$16,00
coifa homocionetica	gol g5 2008/	R\$22,00
coifa homocionetica	uno/fiorino antigo	R\$15,00
coifa homocionetica	uno/fiorino antigo	R\$18,00
coifa homocionetica	uno/fiorino moderno	R\$16,00
coifa homocionetica	vestra 2005	R\$22,00
coifa homocionetica	ranger v6 4.0 96	R\$72,00
coifa homocionetica	escorte ate 92	R\$15,00
coifa lado cambio	gol ate 2008	R\$22,00
coifa lado cambio	gol g5 2008/	R\$26,00
coifa lado cambio	santana tds	R\$22,00
coifa lado cambio	kombi ate 92	R\$22,00
coifa lado cambio	kombi 98/	R\$22,00
coifa lado cambio	uno/fiorino antigo	R\$22,00
coifa lado cambio	uno/fiorino moderno	R\$22,00
coifa lado cambio	vestra 2005	R\$26,00
coifa lado cambio	ranger V6 4.0 96	R\$72,00
coifa lado cambio	escorte ate 92	R\$22,00
jogo de palheta simples	tds	R\$30,00
jogo de palheta de silicone	tds	R\$56,00
tuas diversas	tds	R\$3,00
aparelhas diversas	tds	R\$2,00
coxim de escape	gol/santana tds	R\$6,00
coxim de escape	kombi tds	R\$6,00
coxim de escape	uno/fiorino ant. e mod.	R\$6,00
coxim de escape	vestra 2005	R\$6,00

jogo de escape	escorte ate 92	R\$5,00
jogo de escape	ranger V6 4.0 96	R\$18,00
mangueira da bomba agua	gol/santana ate 94	R\$23,00
mangueira da bomba agua	gol/santana 96/2008	R\$27,00
mangueira da bomba agua	uno/fiorino antigo	R\$23,00
mangueira da bomba agua	uno/fiorino moderno	R\$23,00
mangueira da bomba agua	escorte ate 92	R\$23,00
mangueira do radiador	gol/santana ate 94	R\$23,00
mangueira do radiador	gol/santana 94/2008	R\$23,00
mangueira do radiador	uno/fiorino antigo	R\$23,00
mangueira do radiador	uno/fiorino moderno	R\$23,00
mangueira do radiador	escorte ate 92	R\$23,00
mangueira do filtro de ar	gol g5 2008	R\$75,00
mangueira do filtro de ar	kombi tds	R\$75,00
mangueira do filtro de ar	ranger V6 4.0 96	R\$140,00
mangueira do filtro de ar	vetra 2005	R\$120,00
jogo de furchu	gol/santana motor AP TDS	R\$198,00
jogo de furchu	gol motor mi 1.0 8v	R\$158,00
jogo de furchu	gol motor mi 1.0 16v	R\$285,00
jogo de fucho	gol power	R\$190,00
jogo de fucho	vetra 2005	R\$188,00
jogo de girancar	vetra 2005	R\$88,00
jogo de engata	vetra 2005	R\$45,00
quarto da re	kombi tds	R\$60,00
engrenagem da re	kombi tds	R\$50,00
anti-chama	gol/santana AP TDS	R\$20,00
anti-chama	gol MI 1.0 8v	R\$35,00
anti-chama	gol MI 1.0 16v	R\$35,00
anti-chama	gol Power	R\$35,00
anti-chama	ranger V6 4.0 96	R\$55,00
cavalete do anti-chama	gol AP TDS	R\$50,00
cavalete do anti-chama	gol MI tds	R\$55,00
jogo de junta do motor	gol/santana motor AP TDS	R\$75,00
jogo de junta do motor	gol MI 8v	R\$95,00
jogo de junta do motor	gol mi 16v	R\$98,00
jogo de junta do motor	kombi tds	R\$30,00
jogo de junta do motor	uno/fiorino antigo	R\$75,00
jogo de junta do motor	uno/fiorino moderno	R\$98,00
jogo de junta do motor	vetra 2005	R\$125,00
jogo de junta do motor	escorte ate 92	R\$75,00
junta do cabeçote	gol/santana AP TDS	R\$35,00
junta do cabeçote	gol MI 1.0/16v tds	R\$35,00
junta do cabeçote	uno/fiorino antigo	R\$35,00
junta do cabeçote	uno/fiorino moderno	R\$35,00
junta do cabeçote	vetra 2005	R\$45,00
junta do cabeçote	escorte ate 92	R\$35,00
junta da tampa de valvula	gol/santana AP TDS	R\$15,00
junta da tampa de valvula	gol MI 8v	R\$25,00
junta da tampa de valvula	gol MI 16v	R\$25,00
junta da tampa de valvula	kombi tds	R\$18,00

junta da tampa de válvula	uno/fiorino antigo	R\$18,00
junta da tampa de válvula	uno/fior no moderno	R\$18,00
junta da tampa de válvula	vetra 2005	R\$25,00
junta da tampa de válvula	escorte ate 92	R\$18,00
junta do carter	gol/santana AP TDS	R\$18,00
junta do carter	gol MI 8/15v tds	R\$25,00
junta do carter	uno/fiorino antigo	R\$18,00
junta do carter	uno/fiorino moderno	R\$18,00
junta do carter	vetra 2005	R\$25,00
junta do carter	escorte ate 92	R\$18,00
junta coletor de escape	gol/santana AP TDS	R\$18,00
junta coletor de escape	gol MI 8v	R\$20,00
junta coletor de escape	gol MI 16v	R\$25,00
junta coletor de escape	gol power	R\$25,00
junta coletor de escape	uno/fiorino antigo	R\$18,00
junta coletor de escape	uno/fiorino moderno	R\$18,00
junta coletor de escape	vetra 2005	R\$25,00
junta coletor de escape	escorte ate 92	R\$18,00
jogo de junta da caixa	gol/santana tds	R\$18,00
jogo de junta da caixa	kombi tds	R\$18,00
jogo de junta da caixa	uno/fiorino ant e mod	R\$18,00
jogo de junta da caixa	vetra 2005	R\$18,00
jogo de junta da caixa	chance 16 4 0 56	R\$18,00
jogo de junta da caixa	escorte ate 92	R\$18,00
cola de silicone preta	tds	R\$12,00
cola de silicone vermelha	tds	R\$12,00
cola de silicone transparente	tds	R\$12,00
cola de silicone branca	tds	R\$12,00
cola de silicone cinza	tds	R\$12,00
cola 2m	tds	R\$8,00
veda escape	tds	R\$12,00
jogo de anéis	gol AP TDS	R\$90,00
jogo de anéis	santana 2.0	R\$90,00
jogo de anéis	gol MI 8/16v tds	R\$95,00
jogo de anéis	kombi ate 92	R\$75,00
jogo de anéis	kombi 97/	R\$75,00
jogo de anéis	uno/fior no antigo	R\$90,00
jogo de anéis	uno/fior no moderno	R\$90,00
jogo de anéis	vetra 2005	R\$90,00
jogo de anéis	escorte ate 92	R\$90,00
bronzina de biela	gol/santana AP tds	R\$48,00
bronzina de biela	gol MI 8/16v tds	R\$48,00
bronzina de biela	kombi tds	R\$38,00
bronzina de biela	uno/fior no ant e mod	R\$48,00
bronzina de biela	vetra 2005	R\$48,00
bronzina de biela	escorte ate 92	R\$48,00
bronzina de mancal	gol/santana ate 94	R\$85,00
bronzina de mancal	gol/santana 54/ tds	R\$85,00
bronzina de mancal	kombi tds	R\$85,00
bronzina de mancal	uno/fiorino ant e mod	R\$85,00

bronzina de mancal	veetra 2005	R\$85,00
bronzina de mancal	escorte ate 92	R\$85,00
anel de encosto	gol/santana AP TDS	R\$20,00
anel de encosto	escorte ate 92	R\$20,00
alavanca completa do cambio 4 marcha	gol/santana tds	R\$65,00
alavanca completa do cambio 5 marcha	gol/santana tds	R\$75,00
alavanca completa do cambio	kombi tds	R\$85,00
alavanca completa do cambio	uno/fiorino amigo	R\$80,00
alavanca completa do cambio	uno/fiorino moderno	R\$85,00
alavanca completa do cambio	escorte ate 92	R\$80,00
rolamento da roda diant.	gol/santana ate 94	R\$62,00
rolamento da roda diant.	gol/santana 94/2008	R\$62,00
rolamento da roda diant.	gol/g5 2008/	R\$215,00
rolamento da roda diant. interno	kombi ate 97	R\$62,00
rolamento da roda diant. Externo	kombi ate 97	R\$62,00
rolamento da roda diant	kombi 97/	R\$62,00
rolamento da roda diant	uno/fiorino antigo	R\$62,00
rolamento da roda diant.	uno/fiorino moderno	R\$62,00
rolamento da roda diant.	veetra 2005	R\$62,00
rolamento da roda diant. interno	ranger vb 4.0 96	R\$28,00
rolamento da roda diant. Externo	ranger vb 4.0 96	R\$38,00
Kit rolamento da roda diant.	escorte ate 92	R\$62,00
kit rolamento da roda traseira	gol/santana 87/2008	R\$60,00
kit rolamento da roda traseira	gol/g5 2008/	R\$66,00
rolamento da roda traseira	kombi ate 97	R\$60,00
rolamento da roda traseira	kombi 97/	R\$66,00
kit rolamento da roda traseira	escorte ate 92	R\$60,00
rolamento da coluna de direcao	gol/santana ate 96	R\$75,00
rolamento da coluna de direcao	kombi tds	R\$25,00
platinado	kombi ate 97	R\$24,00
condensador	kombi 98/	R\$24,00
rolamento de embreagem	gol/santana AP TDS	R\$55,00
rolamento de embreagem	GOL MI TDS	R\$65,00
rolamento de embreagem	gol/g5 2008/	R\$68,00
rolamento de embreagem	kombi tds	R\$62,00
rolamento de embreagem	uno/fiorino ant. e mud	R\$62,00
rolamento de embreagem	escorte ate 92	R\$62,00
rolamento tensor da correia dentada	gol/santana AP TDS	R\$65,00
rolamento tensor da correia dentada	gol MI B/15v tds	R\$88,00
rolamento tensor da correia dentada	gol/g5 2008/	R\$90,00
rolamento tensor da correia dentada	uno/fiorino antigo	R\$65,00
rolamento tensor da correia dentada	uno/fiorino moderno	R\$65,00
rolamento tensor da correia dentada	escorte ate 92	R\$62,00
rolamento tensor da correia dentada	veetra 2005	R\$90,00
rolamento tensor da correia dentada	ranger VE 4.0 96	R\$248,00
rolamento do alternador	gol/santana AP TDS	R\$62,00
rolamento do alternador	gol MI 8/ 16v tds	R\$88,00
rolamento do alternador	gol/g5 2008/	R\$90,00
rolamento do alternador	uno/fiorino amigo	R\$65,00
rolamento do alternador	uno/fiorino moderno	R\$65,00

rolamento do alternador	veetra 2005	R\$90,00
rolamento do alternador	escorte ate 97	R\$52,00
rolamento do alternador	rangar V6 4.0 96	R\$66,00
correia dentada	gol/santana AP tds	R\$25,00
correia dentada	gol/MI B/16v tds	R\$55,00
correia dentada	uno/fiorino antigo	R\$25,00
correia dentada	uno/fiorino moderno	R\$55,00
correia dentada	veetra 2005	R\$85,00
correia dentada	esporte ate 92	R\$25,00
correia micro v	gol/santana 96/2005	R\$59,00
correia micro v	gol/santana 05/08	R\$48,00
correia micro v	gol g5 2008/	R\$57,00
correia micro v	uno/fiorino antigo	R\$39,00
correia micro v	uno/fiorino moderno	R\$48,00
correia micro v	veetra 2015	R\$60,00
correia micro v	rangar V6 4.0 96	R\$58,00
correia do alternador	gol/santana ate 94	R\$22,00
correia do alternador	uno/fiorino tds	R\$12,00
correia do alternador	esporte ate 92	R\$22,00
tamque de combustivel	gol 96/96	R\$100,00
tamque de combustivel	gol/bola 96/2008	R\$190,00
tamque de combustivel	santana ate 92	R\$127,00
tamque de combustivel	santana 03/	R\$345,00
tamque de combustivel	kombi ate 97	R\$258,00
tamque de combustivel	kombi 98/	R\$284,00
tamque de combustivel	uno/fiorino antigo	R\$350,00
tamque de combustivel	uno/fiorino moderno	R\$330,00
tamque de combustivel	esporte ate 92	R\$310,00
bandeja de suspensao	gol 87/2005	R\$55,00
bandeja de suspensao	gol g5 2008/	R\$115,00
bandeja de suspensao	santana tds	R\$55,00
bandeja de suspensao	uno/fiorino antigo	R\$140,00
bandeja de suspensao	uno/fiorino moderno	R\$140,00
bandeja de suspensao	veetra 2005	R\$165,00
bandeja de suspensao	esporte ate 92	R\$55,00
caixa de direcao nova	gol ate 94	R\$415,00
caixa de direcao nova	gol/bola 96/2008	R\$155,00
caixa de direcao nova	gol g5 2008/	R\$827,00
caixa de direcao nova	kombi ate 97	R\$1.019,00
caixa de direcao nova	kombi 99/	R\$1.022,00
caixa de direcao nova	uno/fiorino antigo	R\$385,00
caixa de direcao nova	uno/fiorino moderno	R\$406,00
caixa de direcao nova	esporte ate 92	R\$457,00
caixa de direcao remanufaturada gol/santana	uno/fiorino/escorte.	R\$210,00
caixa de direcao remanufaturada	kombi TDS	R\$460,00
comando de valvula	gol 94/	R\$310,00
comando de valvula	gol g5 2008/	R\$393,00
comando de valvula	kombi ate 97	R\$220,00
comando de valvula	kombi 98/	R\$348,00
comando de valvula	uno/fiorino antigo	R\$245,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

124 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME

CNPJ Nº 72.439.078/0001-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 84.033,00 (Oitenta e Quatro Mil e Trinta e Três Reais)

VIGÊNCIA: 23/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/03/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA 23/03/2015

JORNAL O SEME

EDIÇÃO 210 C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA 26/03/2015

JORNAL

TRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 986 E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

do Sudoeste do Paraná - DIÁRIOS - ...

Quarta-Feira, 24 de Março de 2015

Instituição pelo Decreto Municipal nº 1.621 de 24 de Março de 2015

Ano 47 - Nº 200112015

Página 200/207

EXTRATO DO CONTRATO Nº 562016

REFERENTE AO EDITAL Nº 012/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PADUAO LTDA-ME

CNPJ Nº 12.435.878/0001-13

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF Nº 64135927415

OBJETO: Adquirição de peças para manutenção mecânica e prestação de serviços de serviços leves de frota municipal

VALOR TOTAL: R\$ 84.053,30 - Quinze e Quatro Mil e Trinta e Três Reais

VIGÊNCIA: 20/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/03/2015

RICARDO ALONSO ORTIGA

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 2.020, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Declara Desistências de candidaturas apresentadas em Concurso Público para o PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLUÇÃO Nº 11/2015 - Declara, em conformidade com o Edital nº 012/2015, a desistência de candidatura de candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 61 da Lei Orgânica do Município.

Table with 3 columns: Nome do Candidato, Nome do Candidato, and Assinatura. Includes names like 'Rafael de Souza' and 'Rafael de Souza'.

Table with 3 columns: Nome do Candidato, Nome do Candidato, and Assinatura. Includes names like 'Rafael de Souza' and 'Rafael de Souza'.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

LEI Nº 1.620 DE 24 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos professores do magistério nos termos do art. 70 inciso I da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, parágrafo único, inciso III da Lei Federal nº 11.494/2007 e observância ao § 1º inciso I e II do art. 159 da Constituição Federal e aos arts. 171, 175 e 176 da Lei Orgânica Municipal e às outras providências.

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 1º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a cargo de verba própria, suplementada se necessário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e sua regulamentação no que couber pelo Decreto do Executivo Municipal, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

LEI Nº 1.621, DE 24 DE MARÇO DE 2015

União e incorporação de Localidades nº 02 dos Serviços de Agente Comunitário de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL: Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João - Estado do Paraná aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam unificadas a Localidade 01 (Parte do Distrito de Nova Luitprando, Linha Mariana, Linha Carapineira, Linha Casarão) e a Localidade 02 (Parte do Distrito de Nova Luitprando, Linha Paqueta, Linha Café, Barra da Empressada, Linha São Lourenço e Linha Figueira) passando a ser denominada Localidade 01 em todos os procedimentos que competirem às duas unidades.

Art. 2º Ficam unificadas a Localidade 01, rejeita da unificação do art. 1º, passando a constituir as seguintes áreas:

I - Localidade 01 - Parte do Distrito de Nova Luitprando, Linha Paqueta, Linha Figueira, Linha Curuzu, Linha Casarão e Linha Café;

II - Localidade 02 - Parte do Distrito de Nova Luitprando, Barra da Empressada, Linha Elm, Linha Nova e Linha Figueira.

Art. 3º Ficam unificadas o desenvolvimento de 190 de espaço em Localidade 01 do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Concurso Aberto pelo Edital 125/2011 e homologado pelo Decreto nº 1.611, de 20 de novembro de 2011, em razão da desistência de candidatura em última instância da Localidade 02.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deferido pelo Prefeito Municipal de São João, em 24 de março de 2015.

PORTARIA Nº 4201, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Homologação, conforme art. 154 do Estatuto dos Servidores em vigor nº 120/2010. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLUÇÃO Nº 11/2015 - Declara, em conformidade com o Edital nº 012/2015, a desistência de candidatura de candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 61 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 12º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 14º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.

Art. 15º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Prefeito Municipal de São João em 24 de março de 2015.